ANNO LXXI — Sabbado 20 de Julho de 1895 — NUMERO 163

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VII

CREADORES DE SCIENCIAS

BLAISE PASCAL — HUYGENS — NICOLAU LÉMERY—SCHÉELE PRIESTLEY — LAVOISIER.

(Continuação)

Quando o capitão Cook emprehendeu a sua segunda viagem, esteve para levar comsigo Priestley, como capellão do seu navio; mas felizmente para as sciencias, o almirante entendeu que o pregador não era sufficientemente orthodoxo.

A situação do grande chimico, sobrecarregado de familia, era muito incerta, quando obteve o lugar de bibliothecario de lord Shelburne, marquez de Lansdown, com um ordenado de mais de 6.000 francos (1.080$000 réis) por anno.

O marquez foi para Priestley um protec or generoso que o animou a proseguir nos seus trabalhos, fornecendo-lhe todos os meios para os continuar; e, não satisfeito com dispensar-lhe tão valioso auxilio, lord Shelburne acompanhou Priestley nas suas viagens á França, á Allemanha e aos Paizes Baixos.

Priestley veio a Paris, onde foi recebido pelos sabios e philosophos de mais fama, e foi um extranho e singular espectaculo, como elle mesmo diz, ver-se no meio d'aquelles atheus professos um homem em quem reconheciam alguma intelligencia, e que não se envergonhava de ser christão.

Priestley conservou o seu lugar de bibliothecario de Shelburne até 1780. Foi durante esse tempo que elle publicou o primeiro volume das suas «Experiencias e observações sobre as differentes especies de ar,» e estava para publicar o quinto e ultimo volume d'aquella obra quando deixou a casa do seu protector. O que o levou a abandonar uma vida tão facil e socegada? E' o que nunca ninguem soube. Como quer que fosse, Priestley quiz ser livre e independente, e foi para Birmingham dirigir a principal egreja dissidente. Depois de ter passado de Calvino para Armenio, vamol-o trocar Arion por Socin, abraçando e renegando simultaneamente os dogmas mais acreditados, até que, na religião como na physica, Priestley chegou a crear para si uma crença particular, á qual se entregou com toda a obstinação.

E comtudo, aquelle theologo singular, dotado de um espirito muito liberal e avançado, combateu os orthodoxos, os philosophos e os sectarios, reclamando fervorosamente em favor das communidades dissidentes, e escrevendo vinte volumes a tal respeito. Tambem, nunca ninguem o vio pedir uma cousa para os protestantes, que a não pedisse tambem para os catholicos. Queria a liberdade da consciencia para todas as religiões. A Egreja levou lhe aquella imparcialidade generosa á conta de um crime, e houve fanaticos que lhe votaram um odio mortal.

O seu amor pela liberdade levou o a saudar a Revolução franceza como a obra de uma renovação social. Os seus esforços em favor do progresso da tolerancia, e principalmente a sua «Resposta» ás famosas reflexões de Burke sobre as consequencias provaveis da Revolução, conquistaram lhe a honra de candidato á Convenção Nacional. Foi-lhe conferido o titulo de cidadão francez, e o departamento do Orne elegeu-o seu deputado. Priestley recusou a honra que lhe davam, mas gloriava-se sempre d'aquelle testemunho de estima, que lhe fôra conferido pela primeira Republica.

No dia 14 de Julho de 1791, alguns amigos politicos de Priestley quizeram celebrar em Birmingham o anniversario da tomada da Bastilha. O grande chimico entendeu que não devia assistir áquella festa; mas, apesar da sua prudente reserva, accusaram-o de ser elle que tivera a ideia d'aquellas festas e de as ter provocado.

Os sacerdotes anglicanos e os partidarios do governo procuraram amotinar o povo contra Priestley e agora vamos assistir a um espectaculo medonho.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇAO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE JULHO DE 1895.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, requerendo o theatro Santa Isabel, para realisano dia 28 do corrente o seu espectaculo social. —Sim mediante accordo com o emprezario da Companhia Modena.

Arsenio Affonso Pereira Borges, ex-alferes do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual—Informe o commandante do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.

Cypriano Dias do Espirito-Santo, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Honorato Marinho Falcão —Informe o commandante do Corpo de Cavallaria.

João Bernardino de Barros, soldado do 1.º Batalhão de Infanteria Estadoal, requerendo baixa.—Seja submettido a inspecção na conformidade das ordens em vigor.

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Dr Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Leandro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Sebastião Gomes de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena —Informe o Sr. Dr. questor policial interino.

Dia 18

Antonio Pedro Celestino, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de providenciar.

João Damasceno Paes de Carvalho, ex sargento do Corpo Policial, requerendo reforma.—Attendido por Decreto desta data.

F. P. Boultreau, pedindo pagamento do fornecimento de objectos que fez a Casa de Detenção—Deferido com officio ao Secretario da Fazenda.

Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, requerendo 3 mezes de licença—Como requerimento.

Em additamento aos despachos do dia 5

Armando d'Albuquerque Pereira de Oliveira, 3.º official da 3ª directoria desta Secretaria, requerendo um mez de licença.—Sim.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 156 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Julho de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Guilhermina de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, José Francisco da Rosa e Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Peny Simões, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Alexandrino Ferreira de Lima, Manoel Baptista de Britto, Marcolino Ferreira de Lima, Antonio Augusto de Mello, Maria Zulmira da Soledade e Amelia Maria da Conceição, para averiguações policiaes e Joaquim Vicente Ferreira, por crime de roubo.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª—N. 157.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1885.

Ao Sr. coronel Dr Julio de Mello Filho, digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Barbosa, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' requisição do Dr. 1.º juiz de direito do commercio, Bellarmino Gomes Coimbra, conhecido por Paizinho.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Affonso Paes, por disturbios.

— N'esta data o cidadão Augusto Cesario de Mello assumio o exercicio do cargo de subdelegado do Arrayal.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Lei n. 147

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º E' concedida a Clara Umbelina da Resurreição dispensa da idade para matricular-se na Escola Normal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente do Senado.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
Supplente do 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 12 de Julho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de Julho de 1895

Carlos A. Lopes Machado.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Christovão dos Santos Cavalcante, Marcellino José Gonçalves da Fonte, Fielden Brothers, José da Rocha Ferraz de Azevedo, Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque, Luiz Rodrigues Villares, Joaquim Maximino Pereira Vianna, José Barros da Serra Martins, Costa Reis Cysneiro & C.—Informe o Sr. Dr. subdirector da contabilidade.

José da Costa Silva Maia, Estrada de ferro do Limoeiro, João Zeferino Peres de Lyra, Antonio Gonçalves de Azevedo, Abilio Gomes de Sá Novaes Graciliano Martins & .. Antonio Valentim da Silva Barroca, Lyceu de Artes e Officios.—Diga o Dr. procurador fiscal

Maria da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Pelo Dr. commissario do 4.º Districto, foi intimado o coronel Augusto Octaviano de Souza, proprietario do sitio da rua de Joaquim Nabuco n. 4, para no praso de 40 dias mandar fazer uma baixa existentente no dito sitio.—Ficando o mesmo senhor sujeito as penalidades da intimação.

M. S. Maia, pedindo para mandar examinar café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 13 da Travessa das Pernambucanas

Pelo Dr Commissario do 2.º Districto, o 1.º andar do predio n. 117 da rua de Marcilio Dias.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o 3.º andar do predio n. 15 do Largo do Corpo Santo

Dia 18

Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, pedindo para mandar lavrar o termo de responsabilidade do pharmaceutico José da Cruz Santos.—Sim, lavre se o termo de responsabilidade.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram intimados:

O proprietario do predio n. 26 da rua do Capitão Lima, para no praso de 15 dias fazer os concertos de que carece dito predio.

O proprietario do predio n. 47 D, da rua de Luiz do Rego, para no praso de 15 dias fazer os concertos e reparos de que carece dito predio

O Sr. Francisco Longuito, proprietario do predio n. 8 da rua do Capitão Lima para no praso de 15 dias canalisar convenientemente as aguas servidas e fezes, inutilisando o encanamento actual que está imprestavel e prejudicial.

Ficando os mesmos proprietarios sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Pelo mesmo Dr. Commissario foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 33 da rua da Conceição, 25 da rua do Riachuelo e 14 da rua da Matriz

Dia 19

Joaquina de Freitas Leão do Amaral, pedindo para approvar e conceder licença para expor a venda o seu preparado denominado Vinho de S. Severino.—Satisfaça as condições 6.ª e 11ª da tabella.

Vicente Lagreca, pedindo para mandar examinar café —Sim.

Pelo Dr. commissario do 1.º Districto, foi considerado em condições hygienicas para habitado o predio n. 30 da rua da Roda.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 18 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henrique.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 18 de Julho de 1895

Francisco Solano de Sá, procurando saber a quem deve entregar o engenho Guarany, e ao mesmo tempo pede a caução depositada na Alfandega d'este Estado.—Pedio se informação ao Dr. inspector da Alfandega de Pernambuco.

Coronel Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque, pedindo o auxilio concedido pela lei n. 113 de 22 de Junho do corrente anno para a fundação de uma usina.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, pedindo o auxilio de que trata os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, com o augmento indicado na lei de 1.º de Dezembro d'este ultimo anno para fundação de uma usina.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

Costa Reis, Cysneiros & C., concessionarios da usina Maria das Mercês, situada no municipio do Cabo, pedindo o auxilio facultado pela lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, para desenvolvimento da mesma usina.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

João Dias Souto, pedindo dous mezes de licença com ordenado, visto ter havido alteração séria na sua saude.—Prejudicado.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, tendo adquirido as casas ns. 13, 19 e 31 da rua do Barão do Triumpho, pedindo dispensa de pagamento de um dos apparelhos, visto só existirem dous nos ditos predios.—Informe o Dr. director interino da 3.ª Directoria.

Fabio Velloso Freire, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O porteiro.
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE EM 17 DE JULHO DE 1895

Maria Gomes da Cruz, Maria Euphrosina de Freitas, Ursula Guilhermina Correia da Cunha, Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva, Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Maria Jovina da Conceição, João Baptista de Oliveira, Theodora Pereira de Araujo, Caetano Alfredo dos Santos Costa, Florencio José de Azevedo Santos, José d'Assumpção Oliveira, Manoel da Cunha Saldanha e Rita Maria de Lima.—Deferidos.

Wilsons Sons & C., Olindina Candida de Amorim.—Indeferidos.

José Domingues Maia.—Averbe-se.

Claudino Gonçalves Rodrigues. — Deferido, pagando o que deve.

Joaquim Soares Neves.—Deferido á vista da informação.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Indeferido a vista da informação.

Dia 18

Paulino de Oliveira Maia —Deferido, repondo o leito da rua.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, Patricio José Tavares de Vasconcelos, Izidoro Bastos de Oliveira, Senna & C., Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, João Lopes da Silva, Maria Thereza de Sauza Gama, Paulino de Oliveira Maia, Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque e Antonio Leonardo Rodrigues.—Deferido

Anna Clementina de Albuquerque.—Averbe se.

Antonio Cardoso de Almeida.—Deferido, pagando o imposto.

Companhia de Serviços de Portos.—Deferido a vista da informação.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Paulino de Oliveira Maia.—Deferido de accordo com a informação

Santos da Figueira & C.—Deferido, pagando o imposto.

Carlos Monteiro.—Deferido, pagando os impostos que dever.

José B. Braga, Julio R. Velloso, Francisco M. Baptista Correia, Lourenço A. de Britto, Thereza de J. Bastos, Manoel A. dos Santos, Luiza F. do Sacramento, Antonio F. de Hollanda, Hypolita C. dos Santos, Gaudencio J. de Almeida.—Deferido.

Dia 19

Luiz F. de Assis e Joanna D. N. Ferreira.—Indeferido.

Manoel J. Pereira e José S de Luna.—Deferido, pagando o que e tiver devendo.

Dr. Praxedes G. de S. Pitanga, Francisco R. P. Guimarães.—Deferido mantendo-se a collecta anterior.

Victalino C. Lins.—Deferido, a vista da informação.

Justina M. da Conceição e José A. Marinho. Deferido pagando o imposto.

Bernardino P. Ramalho, José F. Nidan, Francelina M. da Conceição, os menores filhos de José B. Rosas, Antonio M. da Cunha, Manoel da C Nogueira Joanna T. Maia, Manoel Ferreira, Anna T. J. Pinto, Maria L da Conceição, José B. Pereira, Manoel F. Bastos, Maria J. dos Prazeres, Emigdio M. de Azevedo, Severiano F. Salles, Affonso B. Cavalcante, Manoel A. do Espirito Santo, João Ramos e Joaquim Loureiro.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 19 de Julho de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Julho de 1895

Manoel Francisco Alves, Antonio Ferreira da Rocha Jorge Feché, Antonio Pereira Freire e João Barbosa de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Maria Francisca Egypiciaca da Costa Monteiro, Domingos Alves Guimarães, Pinto & Irmão. —A 1.ª secção para os devidos fins.

Placidia Jacobina de Lemos.—Junte conhecimento de quitação.

Joaquim Didier & C.—Exiba o conhecimento de quitação relativo ao ultimo semestre.

— Dia 19 —

José Fernandes de Moura e Irmandade de Sant'Anna da Madre Deus.—Informe a 1.ª secção.

Frederico & C.—Deferido.

João Marinho.—Certifique-se.

Seixas Irmãos e Constantino Fonseca.—Informe a 1.ª secção.

O Porteiro,
Custodio B da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O balanço politico do mais notavel no espaço decorrido do ultimo a este noticiario é bastante carregado não tanto como qualidade mas como quantidade pela diversidade de assumptos e rios de tinta que elles tem feito correr.

Em principio apparece um caso de *chantage* em si muito trivial, e que parecia servir apenas para encher a columna dos FACTOS DIVERSOS; mas ao qual a imprensa tem consagrado editoriaes, que por sua voz tem dado pretextos a excessos politicos.

Devido aos personagens em jogo nesse negocio, é que ele assumio as proporções a que ha attingido. De um lado, o Sr. Carlos Lobo, ministro dos estrangeiros, o victima; de outro, um professor muito conhecido do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, o *chanteur* mór; e por ultimo um jornal republicano que serviu de instrumento inconsciente, publicado levianamente certos artigos calumniosos subscriptada áquelle ministro, artigos do mencionado professor, que no entretanto ficava a sombra, e depois de haver embolsado o preço de sua prosa avida da empreza de jornal, foi procurar o Sr. Carlos Lobo para denunciar-lhe que descobrira uma campanha tramada contra o mesmo senhor, ensinuando-se ao mesmo tempo como capaz de fazel-a cessar, mediante uma certa quantia destinada a comprar o silencio do autor dos artigos apparecidos e por apparecer, do personagem hypothetico, cujo nome citava de phantasia e a quem assignalava como a alma damnada que ia encarniçar-se em seus ataques.

O ministro comprehendeu logo de que se tratava, e fingindo attender á proposta que se lhe fazia, entrega a quantia reclamada, mas testemunhado de um official de justiça e de dous policiaes que tinha occultos em seu gabinete de modo que o culpado foi detido no proprio momento em que punha a mão nos cobres desejados.

Teve o industrioso o que incontestavelmente merecia, porém é tambem certo que essa conspiração entre um ministro da corôa e um magistrado para armar um laço a um *inqualificavel*, a quem de alguma sorte facilitou-se o acto não foi bonita, nem tal procedimento ficou ao abrigo de qualquer censura, que á imprensa não deixou de fazer.

— Um outro facto, de que á imprensa se apossou e cercou-o de commentos, foi a demissão de um ecclesiastico das funcções de professor interino, que elle exercia no Collegio Militar de Lisbôa, qualificando o acto governativo de perseguição politica, pois não era menos que a sua resposta ao discurso no azelmente energico pronunciado por aquelle professor em reunião do partido progressista.

Eis uma amostra do tom desse discurso, do qual reproduzimos algumas expressões, accentuadamente coloridas, que foram empregadas pelo fogoso ministro do altar.

Depois de haver declarado, que o partido progressista apenas liga-se á monarchia por um cordão umbilical, affirmou que o chefe do Estado tem, como todos os seus semelhantes, um lado absolutista; e que nenhum rei aceita de boa vontade o regimen constitucional.

Demonstrou seguidamente, que o partido tinha a escolher entre tres moveis: a resolução, a abstenção e a dissolução; e se não chega o primeiro movel ass gualado somente o faz, por que a sua pratica seria a ruina da patria, protestando por fim contra o absolutismo e aconselhando a lucta contra os tyrannos, etc.

E' certo que um funccionario, qualquer que seja o paiz, corre grande risco de attrahir contra si incommodos quando declama desembaradamente contra os dominadores da situação; e o de que se trata tinha ainda um outro motivo que o obrigava á abstenção, isto é, o seu caracter sacerdotal, que não quadra bem, em facto de discursos, senão com palavras de paz, e de amor do proximo.

Assim como a sua qualidade impede e sacerdote de immiscuir-se nas luctas, que os homens travam no campo da batalha, assim tambem a sua missão divina deveria, com maioria de razão, arredal-o da lucta dos partidos politicos, luctas em que só se encontram o mais das vezes paixões mesquinhas, o interesse, a intriga, cousas que repugnam com o caracter do sacerdote verdadeiramente digno deste nome.

— Ultimamente um velho cabo de esquadra, que havia encanecido no serviço, chegou a contar neste 50 annos com a sua folha de punições ainda virgem.

O caso era, com effeito, singular e completamente meritorio; e o rei D. Carlos entendeu que devia recompensar a esse servidor modelo por um testemunho publico de sua satisfação.

Neste proposito houve lugar uma parada militar na Avenida, o incomparavel passeio publico de Lisboa; diante das tropas da guarnição alli formadas, o rei collocou pelas proprias mãos uma medalha d'ouro no peito do velho soldado.

Tal distincção não era certamente roubada por quem della era objecto, nem honrava menos áquelle que a concedia tão justamente. Entendeu-se, porem, que a ceremonia poder-se-hia dar no pateo do quartel, e que o governo diversamente procedendo, apenas aproveitara uma primeira occasião para exhibir um desdobramento de forças, tão suggestivo quanto possivel; o que não deixa de ter verosemelhança.

— Qualquer que fosse a intenção, a circumstancia desse bellico apparato, qualificado de ridiculo por muitos, despertou nos estudantes da Escola de Medicina e de Cirurgia de Lisboa a idéa de uma zombaria de máo gosto, mas inconveniente que realmente espirituosa.

Sob pretexto de recompensar um velho servidor, que contava mais de 40 annos de serviço no hospital, assentaram os estudantes em conceder lhe igualmente uma medalha, parodiando a ceremonia da Avenida. Organisaram, pois, o batalhão denominado «intestinal», cujos solda-

FOLHETIM 49

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXIII

FATKOURA

(Continuação)

Fecharam-se as portas e começou o cerco.

Os assaltantes, sem dar tempo a um reconhecimento, atacaram.

Um clamor terrivel enchia o castello; havia dentro uma confusão, um vai-vem continuo, gritos, appellos.

No exterior soavam pancadas, choques ininterrompidos.

Tika ia e vinha, trazendo noticias. No terceiro dia os soldados postaram-se n'um só ponto.

Abrio-se uma brecha. Ergueram se brados de desanimo em todos os lados.

— Rendamo-nos, diziam uns.

— Não podemos resistir mais.

— Estamos perdidos.

Cerca do meio-dia o principe de Toza entrou bruscamente no aposento de Fatkoura.

Ella estava em pé, junto de uma janella, olhando para fóra; intima satisfação illuminava lhe o rosto.

Voltou-se e vio ao lado seu inimigo, de braços cruzados, olhando-a.

Uma especie de medo instinctivo apoderou-se della.

O principe estava pallido e tinha uma expressão cruel no olhar. Trazia na mão um sabre tinto de sangue. Collocou o tranquillamente na cintura.

— A batalha está perdida, disse elle com ar de ironia; fui vencido.

— Aquelle que suppunhas ter deshonrado está ahi em tuas portas e vem castigar te disse Fatkoura.

— Ah! sabes que Nagato não morreu disse o principe; embora! Elle ahi está, é verdade; mas, antes que se approxime de ti, accrescentou n'uma voz medonha, antes que transponha as muralhas de meu castello, ouviste? se ás minha.

Fatkoura deu passo atraz e recuou até aos fundos do aposento.

— Adivinhas, continuou Toza, que para alguma cousa deixei o combate... Os vencedores andam na minha pista. Não ha tempo a perder com supplicas.

E caminhava para Fatkoura.

— Soccorro! gritou ella n'uma voz despedaçadora. Tika! Nagato! soccorro!

Toza poz-lhe a mão na bocca.

— Não vale a pena gritar, disse elle. E' debalde! Resigna-te, porque és minha, não me escaparás.

Abraçava-a com os braços.

Mas, de repente, vio brilhar alguma cousa acima de seus olhos.

Fatkoura acabava de se apoderar de um punhal, que o principe trouxera na cintura.

— Enganas-te, disse ella, ainda uma vez escaparei. Morre com o teu nome nos labios, Yvakoura!

Toza soltou um grito: vira o punhal desapparecer até ao cabo no peito da joven dama e ella depois arrancal-o, atirando-o no chão.

Nesse momento o principe de Nagato, de espada em punho, precipitou-se na sala e investio contra o Sr. de Toza.

— Ah! miseravel! exclamou; insultas tua prisioneira, minha noiva! Chegou a hora da vingança, vais desapparecer da terra!

Toza puxou o sabre e cruzou-o com o de Nagato; mas tremia; um medo supersticioso gelava-o; adivinhava que ia morrer.

Yvakoura, com uma força irresistivel, fel-o recuar até ao outro lado do aposento.

Toza, com os olhos em sangue, olhava o seu adversario cheio de assombro; defendia-se mal. Nagato fez saltar a espada de sua mão.

— Agora vais morrer, disse Yvakoura; vou matar-te, não como se vence um inimigo leal, mas como se esmaga um reptil.

E, como um golpe formidavel, varou-lhe o pescoço.

Fatkoura não tinha cahido; conservara-se encostada á parede, a mão na ferida, d'onde jorrava o sangue por entre os dedos.

O principe de Nagato abandonou o inimigo, que se estorcia n'uma ancia terrivel, e correu para ella.

— Que tens? exclamou.

— Morro, disse Fatkoura.

E rolou por terra. O principe tomou-a no joelho.

— Não ha por ahi quem vá chamar um medico?

— E' debalde, disse Fatkoura, nada me salvaria. Foi para poupar um ultraje a teu nome... Não chames ninguem; deixa-me morrer perto de ti, uma vez que não pude viver.

— Infortunada! exclamou o principe. Tudo por minha causa! Tão bella, tão nova. . Ah! porque nos encontramos na vida?...

— Fui feliz algum tempo, disse Fatkoura, bem feliz, parecias amar-me; mas paguei caro essa felicidade. Que te havia feito eu, para me abandonares assim?

— Tinhas adivinhado, meiga princeza, um amor poderoso, invencivel, afastava-me de ti: a razão podia mais que a vontade.

— Sim, não ha resistir o amor; eu sei a que ponto elle domina, eu que em vão procurei odiar-te.

Sim, como eu, tu experimentaste essas torturas desesperadas, essas vigilias sem fim, esses sonhos febris, essas esperanças que não querem morrer; conheceste essas lagrimas que queimam como chuva de fogo. Eu comprehendo o teu amor impossivel, mas deves ter compaixão de mim...

— Para reparar o mal que te fiz, eu desejaria morrer.

— Não é verdade que não se tem repouso nem de noite, nem de dia? Parece que se está no fundo de um precipicio cercado de rochas abruptas e que se quer subir em vão! Mas eu estou louca, ajuntou Fatkoura; teu soffrimento não vale nada perto do meu: eras amado!

O principe teve um estremecimento.

— Sim, ella te ama, eu sei, continuou Fatkoura. Crês tu que o olhar ciumento da mulher desprezada não houvesse lido em seus olhos? Como desapparecia sua altivez, quando elles pousavam sobre ti, como sua voz tornava-se doce, quando ella fallava comtigo, que alegre inquietação quando chegavas e que tristeza quando partias!

Cada descoberta era para mim uma punhalada. A raiva, o odio, o amor espedaçavam meu coração. Não, tu não soffreste tanto como eu.

— Basta, Fatkoura, disse o principe, eu não merecia um tal amor; vê como o recompensei. Ahi estás moribunda por minha causa e não posso te salvar. A dôr horrivel que eu soffro neste momento vinga-te bem dos males que te causei.

— Agora sou feliz, disse Fatkoura, porque vou morrer perto de ti.

— Não morrerás! exclamou o principe. Es moça, ficarás boa. Vou procurar soccorro.

— Para que? disse Fatkoura, se depois não me amarás...

— Amar-te-hei como te amo, com uma ternura infinita.

— Como se ama uma irmã, murmurou Fatkoura com um sorriso amargo. Ah! deixa-me morrer.

— Não, não morrerás! exclamou o principe, louco de dôr.

E poz-se a soltar gritos violentos.

Vieram soldados e famulos. O general Signénari veio tambem, ainda ensanguentado da batalha.

Todos se afastaram.

— Que ha, principe?

— Um medico, por favor, um medico já, disse Nagato. Minha noiva ferio-se com um punhal, para escapar aos ultrajes do infame Toza.

Fatkoura tinha perdido os sentidos.

Veio logo o medico do palacio, descobrio o ferimento e fez um gesto desagradavel.

— Póde salvar-se? perguntou o principe.

— Não creio, disse o medico; o ferro entrou profundamente. Estancado o sangue, haverá um derramamento interno e a asphixia.

— E não fechando a ferida?

— A morte seria immediata.

O medico approximou os labios da ferida, e, ao tocar a chaga viva, Fatkoura não se moveu.

— Máo symptoma, disse elle.

Feito o tratamento, introduzio na bocca da doente o gargalo de um vidrinho contendo um liquido reconfortante; fel-a beber todo

Immediatamente Fatkoura abrio os olhos. Continuava apoiada aos joelhos de Nagato.

Tika soluçava a seus pés.

Passou o olhar no aposento e, com um gesto vagaroso, mandou que se retirassem as pessoas presentes.

Todos sahiram, inclusive o general Signérari, ficando apenas Tika e o medico.

— Desobedeceste-me, Yvakoura, disse a moribunda n'uma voz que se extinguia, para que chamaste gente?

— Para te salvar.

— Estou perdida... ou melhor, estou salva...

Um espasmo violento fel-a estremecer; o sangue asphixiava-a.

— Ar! exclamou ella.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

dos eram armados de enormes colheres de páo, com bonets de panellas de barro, etc., etc.

O rei da festa, encarapitado n'um cavallo que recordava o rossinante de D. Quixote, e cheio de insignias inverosimeis, vinha cercado de um estado-maior de ministros e autoridades, cada qual mais grotescos, e depois de ter pronunciado um discurso de circumstancia, condecorou o veterano.

Emquanto isto se passava, apeentes de policia cercavam os especiadores segundo as regras d'arte; prendiam a torto e a direito, e não cessavam de invectivar o publico: «Evacuai», canalha; «evacuai», paisanos! O resto neste gosto.

Deixamos de detalhar esta colossal faça; o que fica notado é mais que sufficiente para mostrar que, em falta de figura, a obra dos estudantes não deixava de ter alcance satyrico, de impertinencia ultra.

Este facto de escarnecer tão ostensivamente todas as autoridades dá uma tristissima idéa da disciplina da nossa mocidade estudiosa, que, como se vê, não aguarda o preenchimento dos annos, para libertar-se de todo o constrangimento e se crê com direito de julgar sem reserva alguma dos homens e das cousas.

E si considerar-se que essa «bella» peça teve theatro o proprio pateo da Escola, isto é, um estabelecimento do Estado, e que certos professores não se dignaram de assistir ao espectaculo, comprehende-se que o governo se impressionasse e fallasse-se na demissão do director da Escola, etc. O que, porem, é mais extraordinario em tudo isto, é que o thema podesse servir ás polemicas indispensaveis dos nossos politicos. No entretanto, assim foi; o occorrido ainda constituio-se o facto de que os jornaes mais largamente se occuparam dos ultimos dias, tanto é real que em falta de cavalla come-se bacalháo.

— Não quer isto dizer, todavia, que a politica não tivesse facto mais importante a registrar, do que a mascarada fóra de proposito dos estudantes de Lisboa. Poder-se-hia citar, porem, exemplo, o incidente occorrido recentemente n'uma sessão do Congresso do Rio de Janeiro, onde um deputado pronunciou palavras desagradaveis para o conselheiro Thomaz Ribeiro, o novo ministro de Portugal que esteve a ponto de retirar-se dessa republica, uma vez que áquellas palavras ninguem no Congresso levantou uma indignação.

Por felicidade no dia seguinte o governo brasileiro deu-lhe suas seguranças de que nem elle, nem a camara se associavam á opinião do deputado descortez. O incidente não teve, pois, desagradaveis consequencias; mas esta nota discordante em resposta ao acolho caloroso feito em Lisboa ao enviado do Brasil naturalmente produzio possivel impressão.

Mas o facto interessando apenas a politica externa, e não á dos partidos, a seu respeito economisou-se o despendio de tinta inutilmente, e os jornaes limitaram-se a noticial-o, com algumas palavras de sentimento sobre o que se passara.

E' pena que nem sempre sejam tão razoaveis.

— E seria tambem para desejar um pouco de bom senso nos proteccionistas extremados, que vão até a reclamar um imposto especial contra as companhias estrangeiras que vem fazer concurrencia ao theatro nacional.

Impedi o excesso aos artistas dramaticos e lyricos estrangeiros, expellir de Lisboa os divertimentos cosmopolitas é eminentemente magnifica idéa para attrahir os «touristes» á capital portugueza e interessal-os a deixar ahi um pouco desse ouro de que a capital não deixa de ter precisão.

Quanto a exigencia de direitos prohibitivos á introducção de livros francezes, que só guarnecem as estantes dos livreiros da terra, afim de proteger os autores portuguezes, o que dizer?

Não nos admiramos de mais nada.

— para encerrar este balanço, diremos que occuparam-se mais de menos ainda do escandalo do Nyassa; da questão do contracto com o emprezario das obras do porto de Lisboa; de uma declaração do conselheiro Dias Ferreira, chefe de um nucleo politico, ainda que pouco numeroso, contra a abstenção eleitoral, etc., etc.

— Apezar dos negociantes estrangeiros terem feito uma campanha contra os sellos antoninos, muitas casas desta especialidade fizeram encommendas importantes para satisfazer os seus freguezes, sendo que em Lisboa bastantes colleccionadores possuem essas collecções.

Não vem a pello discutir se esses sellos são inferiores ou superiores aos emittidos pelo centenario henriquino, e quaes as razões porque a casa de moeda fez só o da taxa de 2 1/2 réis, deixando a companhia editora o fazer o resto da emissão; diremos comtudo que o sello de 2 1/2 réis em gravura é muito superior aos outros lytographados.

A emissão compõe-se de 4 typos:

2 1/2 réis representando a visão do santo, é oblongo e preto.

5 réis, laranja; 10, magenta; 15, chocolate; 20 gris; e 25, verde, representam o milagre dos peixes e são tambem oblongos.

50 réis, azul; 75, rosa; 80, verde; e 100 chocolate; representam a ascenção de santo e são ao alto.

150 réis, carmim; 200, azul; 300, azul escuro; 500, preto e 1$, violeta representam a imagem do santo, e são tambem ao alto.

Todos teem no verso uma citação latina de S. Boaventura.

Ha tambem uma emissão igual para os Açores.

O bilhete postal feito na casa da moeda é muito superior ao do centenario henriquino.

— Sua magestade a rainha informada por um grupo de operarios da precaria e afflictiva situação em que se encontra uma das illustres escriptoras de Portugal, que se tem devotado á causa socialista, mandou entregar aquella senhora a quantia de 50$.

O centenario Antonio recebeu da augusta senhora a quantia de 10$.

Bemaventurados os que consolam, porque elles são os primeiros a ser consolados...

— Consta ao «Universal», que passa por ser orgão officioso do Sr. ministro da marinha, que o governo, convencido de que não deve conservar por mais tempo tropas europeias em Africa, tanto por causa dos dispendios, como pelos estragos que soffrem nas suas saudes os militares que vão da metropole, vai ordenar que partam para Lourenço Marques forças de Angola devendo regressar successivamente para o reino a maior parte das tropas europeias, que têm sido ultimamente enviadas para aquella provincia.

A este respeito Firmão Lopes, em sua «Chronica Ultramarina», disse:

«Não temos, pois, senão de approvar a resolução do governo; mas... pela centesima vez diremos:

— As forças não podem voltar ao reino sem ter infligido ao gentio uma lição severa que sirva para lavar a bandeira portugueza dos escarros que nella tem cuspinhado o Gungunhana e quanto cafre tem apparecido fazel-o ha annos a esta parte».

O mesmo escriptor em nota sobre considerações que respeitam ao assumpto, accrescentou:

«E' um erro mandar forças angolenses para Lourenço Marques o Inhambane. O gentio desses districtos tem o maximo despreso pelos negros da costa occidental e a prova está no combate de Marracuene em que os landins atacaram exactamente o lado do nosso quadrado guarnecido por essas forças.

Trate o Sr. Ferreira de Almeida de ler o trabalho do Sr. Caldas Xavier e verá que, com a reorganisação dos cipaes, poderá conseguir, com menos dinheiro e mais proveito, uma boa occupação militar no districto.

Nos mechope, mechangana e landins, inimigos figadaes, ainda que submettidos (por nossa culpa), do Gungunhana, encontraremos auxiliares dedicados no dia em que tivermos destruido o «papão» creado e engordado a nossa custa».

— Em conselho de ministros foi resolvida a immediata reconstrucção da Camara dos Deputados, cujo plano e orçamento foram apresentados pelo Sr. ministro das obras publicas.

— A canhoneira «D. Luiz» lançada á agua no dia 22, e um novo navio de guerra, começado a construir em 1890, mede 45m,90 de comprimento entre as perpendiculares, 8m,44 de bôca na sua maxima largura, 4m,70 de pontal a é a convez, 4m,25 de immersão á ré e 3m,10 a prôa, sendo a differença de fluctuação 0m,86.

O seu armamento consta de quatro peças Krupp de 10 metros e 5 centimetros, com reparos de pião, montadas em reductos salientes costado. Sobre o castello uma peça de tiro rapido, Hotekiss de 65 millimetros, montada em cremolhe, e no tombadilho uma metralhadora Maxim Nordenfeld e um canhão revolver, correspondendo o peso de todo este armamento a 14 toneladas, incluindo os reparos.

A canhoneira póde apparelhar o lugre barca, com a mastreação sufficientemente desenvolvida para navegar á vela.

A machina da «D. Luiz» é de systema compound, com caldeiras cylindricas e de força de 600 cavallos [illegible], construido no Arsenal de Marinha por operarios portuguezes e sob a direcção e risco do Sr. Antonio Martins, chefe da 2ª secção dos serviços fabris.

— A respeito da Exposição dos Açores, dizem de Ponta Delgada para o «Commercio do Porto» que o facto altamente significativo da mesma exposição foi evidenciar a progressiva evolução do trabalho verdadeiramente industrial d'aquella ponte.

Vio-se, accrescentam, que em 20 annos creamos a grande industria do alcool; implantamos a cultura e fabrico do chá; ampliamos e aperfeiçoamos a cultura e fabricação do tabaco, estabelecemos a tecelagem de artigos de algodão; montamos varias fabricas de lacticinios; temos em grande escala a laboração da cerveja e refrigerantes; e já pela saboaria fornecemos o mercado açoriano.

Póde avaliar-se o que sejam estes centros de trabalho, dizendo-se que só por imposto de producção levam elles aos cofres do Estado annualmente mais de réis 600:000$000.

— Regressou á patria o distincto escriptor brazileiro Dr. Valentim de Magalhães que enviou á imprensa as suas despedidas nestas palavras:

Ao partir de regresso para o meu paiz, desejo significar mais uma vez aos meus confrades da imprensa e das lettras portugueza o meu profundo reconhecimento pelas finezas e benevolencias de que me cumularam. E aproveito o ensejo para exprimir os meus sentimentos e os meus intuitos em relação a este paiz a que tantos laços me prendem.

Neto e filho de honrados e obscuros representantes d'esta raça tão gloriosa pelo passado quanto desventurada no presente, foi-lhe sempre sympathico; fui sempre amigo de Portugal.

Fui-o, sou-o, sel-o-hei.

Não por interesse, que é no meu paiz que tenho vivido pelo meu trabalho, nem por ambição de nenhuma especie.

Sabem-no bem os meus amigos d'aqui.

Sou-o, unicamente por um sentimento filial, o que não poderia, sem infamia, insultar o sangue que me corre nas veias, e porque num cantinho de Portugal, em uma velha casa honrada e humilde fazem-se preces pela felicidade minha, e dos meus, e por nós correm lagrimas de saudade... Sou-o, finalmente, por que de toda a Europa é este paiz o unico que ama e julga com justiça o Brazil.

Devo, entretanto, tranquillizar os portuguezes o movimento lusophobo que se observa em parte do Brazil não tem raizes no sentimento nacional; é de natureza puramente intellectual produzido por uma falsa orientação de patriotismo.

Elle ha de passar.

Mas, para que cesse em breve é preciso «não lhe fornecer novos pretextos,» pois não é atirando lenha á fogueira que se consegue apagal-a; é necessario de cá como de lá, muita prudencia e muito juizo.

Não sei quando voltarei á Portugal; talvez cedo, talvez nunca... Seja, como for, será sempre este o meu modo de sentir e pensar em relação ás suas patrias.

A todos que me obsequiaram, mais uma vez agradeço, e áquelles de quem não pude, por escassez de tempo, despedir-me em pessoa, rogo me desculpem a falta, dizendo a todos apenas: Até a vista.—*Valentim de Magalhães*. 17—5—95.»

LITTERATURA

Sim?

A'...

Vaporosa visão, que em sonho de ouro
Minh'alma chama e timida divisa,
Tú és—do coração a doce brisa,
Tú és—a Beatriz do Joven louro.

Tú és—Franceza, e então como devoro
Essa estrophe em que Dante se harmonisa!
Penso em teu seio onde esperança piza,
Nesse abysmo fatal que tanto adoro.

Te escuto como Fausto a Margarida!
Eis-me a teus pés Italiana um dia
Qual Byron olvidando a propria vida...

Dize que—sim!—e o pranto da alegria
Deixa que eu chore aos seios teus querida!
Como Rolla nos seios de Maria.

Velloso Junior.

REVISTA DIARIA

Bispo diocesano—Por telegramma particular, que obsequiosamente nos foi hontem mostrado, temos a satisfação de annunciar aos nossos leitores, que deverá hoje chegar, á bordo do paquete «Maranhão» o nosso virtuoso diocesano D. Manoel dos Santos Pereira ao seio do seu rebanho, que por isso rejubila-se.

Festas no Carmo—Hoje ainda continuam as festas neste convento, celebrando-se ás 10 horas uma missa cantada em louvor de S. Elias e Elysio e a manhã será celebrada a tradicional festa do frontespicio com missa cantada e sermão e a tarde sahirá em solemne procissão a Virgem do Carmo, como já se acha annunciada; o itenerario será o que já foi publicado.

Assassinato e furto—No engenho S. João, municipio de Serinhãem, foi á noute de 16 do corrente barbara e traçoeiramente assassinado o proprietario do mesmo engenho, capitão João Baptista da Conceição.

Segundo informações da pessoa, que foi testemunha presencial do occorrido, deu-se este por esta fórma:

Por 9 horas da noute tres trabalhadores, desses adventicios a que haviam antes chegado áquella propriedade rural á procura de serviço, dirigiram-se ao mencionado capitão Conceição e lhe pediram o fornecimento de alguns generos, visto acharem-se ainda sem jantar; e quando accedendo ao pedido e lhes fazia entrega dos generos, foi a victima inesperadamente accommettido pelo tres facciноras, vibrando-lhe elles sete facadas, que produziram-lhe morte instantanea.

Em seguida invadiram os sicarios a casa, e forçaram a familia a entregar-lhe tudo quanto alli havia de valor, apoderando-se assim de algum dinheiro em papel e prata, e de differentes objectos mais ou menos valiosos.

Consumados esses brindes, os seus autores pozeram-se em fuga.

A sociedade espera, porém, que as autoridades locaes e superiores empreguem todos os seus esforços para vingal-a da affronta que acaba de receber na execução do barbaro crime, cuja noticia damos.

Transferencia de espectaculo—Em virtude de ser hoje a festa anniversaria do Club Internacional, a Companhia Modena, em homenagem a essa distincta associação, transferio o seu espectaculo de hoje para amanhã.

Comprehendemos e todos comprehendem o acto de abnegação da Companhia Modena, preterindo seus interesses n'um espectaculo que de certo render lhe ia muito, por ser o sabbado o melhor dia da semana, e por isso mesmo é mais louvavel o correcto procedimento da referida companhia que assim vai ainda mais se recommendando ás sympathias da *elite* da sociedade pernambucana.

Leite falsificado—Chamamos a attenção dos Srs. fiscaes ou daquellas autoridades a quem possa pertencer a providencia, para o leite que é exposto ao consumo da população.

Uma providencia energica e efficaz.

Si o consumidor paga pelo preço do puro, como dar-se-lhe o misturado?

Dous lesos ao mesmo tempo; e para evital-o é que ha fiscaes, que devem fiscalisar.

Ora, comprar por 500 réis uma garrafa d'agua, quando se tem um balde por 100 réis, é mesmo para fallar de quem descura de ver estas cousas e deve fazel-a desapparecer.

Companhia Ferro Carril—Alguns passageiros do trem expresso, que parte da Olinda ás dez horas da manhã, e chega á esta cidade ás onze horas pedem-nos que lembramos ao Sr. gerente a conveniencia de ser o horario dos bonds da linha circular, regulado de modo que, á chegada do referido trem, encontrem elles um daquelles bonds na estação da rua da Aurora.

Sendo justo o pedido, é de esperar que o Sr. gerente não se negará a satisfazel-os.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Amanhã esta sociedade realisa sua 3ª festa annual, havendo missa pela manhã na igreja do Paraizo, e sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noute na séde social, rua da Aurora n. 37, 1º andar.

Nile—Por telegramma recebido pela agencia da real mala ingleza, sabe-se que esse vapor sahio ante-hontem ás 9 horas da noute do porto da Bahia.

Sociedade de S. Vicente de Paulo—Sob a presidencia do Exm. governador do Bispado, haverá amanhã ás 7 horas da noute assembléa geral dessa sociedade, no salão da mesma á rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora, n. 37, 1.º andar.

O digno presidente do conselho da mesma sociedade dignou-se de dirigir-nos convite, ao qual somos gratos.

Nova sociedade—Acaba de ser fundada nesta cidade uma sociedade sob denominação de «Recreativa Mixta Oitenta e Nove», cujos fins comprehende-se em seu titulo.

A mesma sociedade procedendo á eleição de sua directoria no anno de 1895—96, foram eleitos os Srs.:

Presidente e vice-dito—Manoel S. Brissant e Alfredo D. Ferreira.

Secretarios—Thomaz A. A. de Azevedo e José Luiz Cavalcante.

Orador e vice-dito—André A. da Sant'Anna e Manoel S. dos Anjos.

Thesoureiro—Arcenio José de Barros.

Procuradores—Francelino de B. Correia e Francisco da Silva.

Fiscal—José Soares de Carvalho.

Commercio de louça e vidro—Está convocada uma reunião dos Srs. commerciantes de louça e vidro, hoje á 1 hora da tarde, á rua Larga do Rosario n. 26, afim de resolverem acerca da distribuição do imposto de classe n. 34 da nova lei do orçamento estadoal.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito—A directoria dessa estrada convidou os respectivos accionistas para reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro, n. 71, 1.º andar.

União Typographica—Funccionou no domingo ultimo esta associação em assembléa extraordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Após a leitura do expediente, nomeou-se commissões para formar culpa do consocio José Chagas, e para visitar o consocio H. Coutinho.

O Sr. vice-presidente tratou de um beneficio em favor da sociedade, o que foi approvado, e foram lidas e discutidas propostas para socios correspondentes, honorarios e benemeritos.

A casa concedeu plenos poderes ao Sr. presidente para punir os consocios da directoria que continuarem á faltar ás sessões, e ordenou que se officiasse ao consocio João Ferro, no Estado de Sergipe, sobre a extincção da delegacia da "Gazeta da Tarde."

Foi tambem proposto para socio effectivo o Sr. Francisco Soares de Almeida.

Foi nomeado 2º procurador o Sr. Arthur Wanderley e foi empossado.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde tratando-se de importantes assumptos de grande interesse social.

Excentricidade—Em uma das cidades dos Estados Unidos do Norte, na cidade de Trenton, falleceu uma velha excentrica, deixando uma fortuna de 250.000 dollars.

Antes de expirar, declarou que o dinheiro e tudo quanto possuia estava no quarto mortuario.

Depois que ella morreu, procurou-se no quarto, revolvendo todos os cantos, sem resultado algum.

Na occasião de collocarem a morta no caixão, porém notando-se que a costa estava coberta de emplastros, tiraram-es es para examinal-os e viram então que eram notas de banco dos Estados-Unidos, representando um valor de 250.000 dollars.

O que queria fazer a velhinha com todo esse dinheiro lá no outro mundo?

O patrono dos sapateiros—Uma revista franceza, insere uma lenda relativa aos motivos por que S. Chrispim, o patrono dos sapateiros, foi canonisado.

Como se sabe, S. Chrispim era sapateiro. Uma noute, estando a trabalhar e tendo junto de si uma garrafa cheia de agua, notou que a luz da candeia, passando atravez do liquido, se concentrava em um unico ponto extremamente luminoso.

Lembrou-se então de collocar a obra que estava executando sob aquelle ponto, e dalli em diante póde fazer os mais difficeis trabalhos de sapataria com a mesma perfeição como se fosse de dia.

S. Chrispim deu parte do seu descobrimento aos collegas de officio, que desde então seguiram o seu exemplo.

Foi em reconhecimento deste serviço que os sapateiros solicitaram a canonisação de S. Chrispim, que adotaram por patrono.

Como reconhecimento tambem, os sapateiros resolveram não trabalhar no dia da festa do santo; mas como ignorassem quando cahia esse dia e só soubessem que fóra n'uma segunda feira, decidiram não trabalhar naquelle dia sendo desde então a segunda-feira dia de folga para os sapateiros.

Contra veneno de Cobras.—Mais uma descoberta acaba de ser feita contra o veneno das cobras, que se é certo que os seus effeitos são como os affirma o descobridor, bem merece ser premiada.

O Sr. Commendador João Miguel Farias, do Estado do Rio, descobrio e possue o segredo de um preparado, que das experiencias feitas tem resultado cada vez maiores creditos para o novo remedio.

O honrado e importante lavrador daquelle Estado o Sr. Visconde de Quissamã, a quem o Sr. Farias presenteou com uma garrafa dessa preparação, escreveu-lhe a respeito, que tendo sido mordida entre os dedos por uma jararacussú uma rapariga ás 5 horas da tarde, que em pouco tempo a fez ficar com o braço inflammado e com dôres terriveis, immediatamente deu uma colher do remedio e uma hora depois segunda; com a primeira sentio ella logo grande alivio e á segunda, póde-se dizer ficou bôa.

No dia seguinte estava prompta para continuar em seus trabalhos.

A jararacassú accrescenta o Sr. Visconde de Quissamã, é uma das cobras mais venenosas que temos, e a experiencia desse esplendido remedio não podia ser mais brilhante.

Como este testemunho, tão digno de respeito, informa-nos a pessôa que nos facultou a leitura daquella carta, possue o Sr. Commendador Farias outros documentos que confirmão a utilidade da sua importante descoberta.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Pergentino Americo Marinho Falcão, artista com Amalia Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 18 de Junho, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	10
Falleceu	1
Existem	826

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahiu ás 12 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 16 a 30 de Junho, da cidade do Recife:

Tuberculose	27
Tetano dos recemnascidos	19
Impaludismo	18
Gastro-enterite	15
Diarrhéa	12
Nascidos mortos	12
Convulsões	12
Asthenia congenita	9
Variola	8
Enterite	8
Lesão cardiaca	7
Broncbite	6
Broncho-pneumonia	5
Tetano	4
Anemia	4
Paralysia	3
Hemorrhagia cerebral	3
Syphilis	3
Alcoolismo	2
Meningite	2
Diversos accidentes da dentição	2
Hepatite	2
Lymphatite	2
Congestão cerebral	1
Rachitismo	1
Esmagamento	1
Asthma	1
Tetano traumatico	1
Epilepsia	1
Erisipela	1
Escrofulose	1
Arterio Sclerose	1
Aneurisma	1
Gastrite	1
Febre typhoide	1
Nephrite	1
Pneumonia	1
Dyspepsia	1
Queimadura	1
Cancro	1
Envenenamento	1
Mortos por causas não declaradas	19
Total	212

Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895:

Existiam	471
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	430
Mulheres	12
Estrangeiros	25
Mulher	0
Total	467
Arraçoados	423
Bons	389
Doentes	16
Loucos	13
Loucas	5
Total	423

Movimento da enfermaria:

Não houve:

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Julho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°6	760,m28	17,54	79
9 »	25,°7	761,m72	18,42	73
12 »	25,°9	760,m26	19,67	80
3 t.	25,°9	759,m36	19,04	76
6 »	25,°6	759,m77	18,42	76

Temperatura minima 23,°00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°50 Ennegrecido 32,°0—Prateado 26,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,m1 á sombra 1,m0.

Chuva 12m,6.

Direcção do vento: E de meia até 9 h. 21 m. da manhã SSE com interrupções de S e SE até 9 h. 0 m.; S SSE alternados até meia noite.

Tres horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 6,m10 por segundo.

Nebulosidade média 0,55

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Julho	6 h. 46 m. da m.	6,m80

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 do corrente:

Antonio Barbosa de Almeida, Portugal, 38 annos, casado, Poço.

Manoella Maria Ferreira, Pernambuco, 73 annos, viuva, Bôa Vista.

Juvenal José dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa Vista.

Agesilau, Pernambuco, 4 mezes S. José.

José, Pernambuco, 7 mezes, S. José.

Claudino José d'Araujo, Parahyba, 65 annos, casado, Recife.

Maria Francisca da Conceição, Rio Grande do Norte, 30 annos, casado, Bôa Vista.

Adriana Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça.

Maria Umbelina da Penha, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa Vista.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça.

Guilhermina Adelaide da Silva, 14 annos, solteira, S. José.

João Evangelista da Silva, 35 annos, solteiro, Recife.

Carminda Rodrigues d'Araujo, Paraná, 20 annos, casado, Recife.

Cornelios Christiansem, Noruega, 21 annos, solteiro, Bôa Vista.

Maria Rita de Cassia, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. Antonio.

Isabel Gonçalves d'Oliveira, Brazil, 5 annos, S. Antonio.

Angelo Faustino de Andrade, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Antonio Marcelino de Souza, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa Vista.

José Joaquim da Sant'Anna, 30 annos, casado, Bôa Vista.

Joaquim Alves da Silva, Parahyba, 36 annos, casado, Bôa Vista.

Francisco Correia da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Bôa Vista.

— Dia 16 —

Anna Emilia dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casada, Bôa Vista.

Manoel, Pernambuco, 10 minutos, Recife.

Cordulina Francisca das Chagas, Pernambuco, 69 annos, viuva, S. José.

Luiz Gonçalves, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

Laura Maria dos Santos, Pernambuco, 3 annos, S. Antonio.

Pedro Celestino d'Oliveira, 58 annos, casado, Bôa Vista.

Antonio Ferreira Lima, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Bôa Vista.

José Baptista, Parahyba, 23 annos, solteiro, Graça.

Manoel Joaquim da Silva, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Bôa Vista.

Fructuoso, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

— Dia 17 —

Rita de Carvalho Brederodes Coutinho, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José.

Rosa Candida Gonçalves Ferreira, Pernambuco, 75 annos, viuva, Graça.

Manoel Bandeira Filho, Pernambuco, 32 annos, casado, Poço.

Thomazia Maria Rosa do do Sacramento, Brazil, 76 annos, solteira, S. José.

Celina, Pernambuco, 3 mezes, Poço.

Joanna Alves Pereira Tavares, Pernambuco, 60 annos, S. José.

Maria Thereza do Rosario, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça.

Miguel Victorino Nunes, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José.

Maria do Carmo Oliveira, Pernambuco, 2 mezes, S. Antonio.

Manoel Lopes d'Albuquerque, Pernambuco, 3 dias, S. Antonio.

Maria d'Oliveira, Pernambuco, Bôa Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa Vista.

Manoel Francisco da Silva, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

Manoel Gonçalves da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa Vista.

Manoel Idalino Gomes do E. Santo, Pernambuco, 52 annos, casado, Bôa Vista.

Manoel Wanderley dos Anjos, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa Vista.

Manoel Antonio Gonçalves, Portugal, 26 annos, casado, Bôa Vista.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista.

Domingos Caramumdongo, Africa, 80 annos, Bôa Vista.

— Dia 18 —

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa Vista.

Justina Custodia de Oliveira, Pernambuco, 82 annos, viuva, Bôa Vista.

Bermhan, Noruega, 18 annos, solteiro, Bôa Vista.

Manoel Felippe Laurentino, Pernambuco, 23 annos, solteiro.

Clauzindo, Pernambuco, 18 dias, Graça.

Francisco José dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, S José.

Anna Valentina da Silva, Aracaty, 5 annos, Recife.

Josepha, Pernambuco, 3 annos, Graça.

José Gomes Baptista, 30 annos, casado, Bôa Vista.

João, Pernambuco, 8 mezes, Bôa Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

Bonnet—Manual do capitalista, ou contes feitas de juro sobre qualquer quantia, 1 vol enc.

Teixeira Bastos—Poetas brazileiros Raymundo Correia, Alberto de Oliveira, Valentim Magalhães, Fontoura Xavier, Theophio Dias, Mucio Teixeira, Izidoro Martins Junior, Sylvio Romero, Felinto de Almeida, Hugo Leal, 1 vol. broc.

René Maizeroy—Journal d'une Rupture, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Paula Baptista—Pratica do processo civil, ultima edição, 2 vols. enc.

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc.

Gouveia Pinto—Testamento e successões, anotado por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Uffacker—Livro do promotor publico, ultima edição, 1 vol. enc.

Araripe—Codigo civil brasileiro, 1 grosso vol. enc.

Ribas—Acções possessorias, 1 vol. enc,

Leis da Republica, 1892 e 93, 1 vol. enc.

Autran—Manual da Justiça Federal, 1 vol enc.

J. de Mattos—A Loucura, 1 vol. enc.

Correia Telles—Doutrina das acções, por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Laffayette—Direito das causas (edição esgotada e rara) 2 vols. enc.

T. de Freitas—Consolidação das leis civis esgotado) 1 vol. enc.

Liberato Barroso—Contractos commerciaes1 vol. enc.

Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc.

Mafra—Formulario, 1 vol. enc,

Agapito da Veiga—O amigo dos commerciantes, 1 vol. enc.

Pereira de Carvalho—Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 2 vols. enc.

Alexandre Dumas—A dama das Camelias, nova edição, 1 vol. 1$500.

Pinheiro Chagas—Tristezas a beiramar, 1 vol. broc. 1$000

L. de Mendonça—Memorias de um doido 1 vol. broc. 500 reis.

V. Hugo—Ultimo dia de um condemnado, 1 vol. broc. 500 reis.

Laura perfil da mulher, tradução de J. S. 1 vol. broc.

Doutrina Nacional, manual completo neste genero, 1 vol enc.

Austett—Historia natural popular, ultima edição, 2 vols. broc.

Luiz Figuier—As raças humanas edição illustrada, 1 vol. enc.

Julio Ribeiro—A carne, romance naturalista, 1 vol. broc.

José de Alencar—O Guarany, 2 vols enc.

Anselmo Ribas—A Capital Federal, impressões de um sertanejo, 1 vol broc.

José de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.

Daudet—O immortal, 1 vol. broc.

Memorias de uma cantora, leitura para homem, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Derradeiro amor, nova edição 1 vol. broc.

Nova Bibliotheca Economica, collecção de bons romances, 1 vol. broc. 800 reis.

F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.

A. de Azevedo Obras completas, 3 vols. enc.

Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol, enc.

Debay—Physiologia do amor. 1 vol. enc.

Burgain—Grammatica franceza, nova edição, 2 vols. enc.

Waldez—Diccionarios inglez-portuguez 2 portuguez-glez, 2 vols. enc.

José de Alencar—Til, 4 vols. enc. em Ubirajara.

Romances de G. Ohenet.

Romances de Macedo.

Romances de P. de Kock.

Comedias, scenas-comicas dramas, grande sortimento por preço barato.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que póde.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de instrumento:

Do Rio Formoso Aggravante Pedro Velloso de Albuquerque, aggravado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

De Amaragy—Aggravante o commendador José Pereira de Araujo, aggravado Illuminato da Fonseca. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento contra o voto do juiz Almeida.

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Mattas de Souza. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime:

Do Brejo—Appellante Luiz José Gonçalves, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Mandou-se a novo jury.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú, appellado o Banco de Pernambuco. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

De Gameleira—Appellante José do Rego Gomes, appellado Joaquim Elias de Carvalho Moura. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, appellado Joaquim Maximino Pereira Vianna. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iambé—Appellantes José Gomes Pereira e sua mulher, appellado Victoriano de Queiroz David. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Revista civel:

Da Bahia—Recorrente o tenente-coronel Antonio Carlos da Rocha, recorrida a Caixa Economica.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações civeis:

De S. Bento—Appellante João José Ferreira, appellado o prefeito municipal.

Do Recife—Appellante Jovino Bandeira, appellado Antonio de Lellis Souza Pontes.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellações crimes:

De S. Bento—Appellante o promotor publico, appellado Juvencio José de Sant'Anna.

Da Victoria—Appellante Minervino José Vidal da Gaia, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante José Lopes Machado, appellada D. Maria Francisca Monteiro de Siqueira.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellações crimes:

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Francisco do Nascimento.

De Olinda—Appellante José Joaquim de Lima, appellada a justiça.

Appellações civeis:

De Olinda—Appellante D. Isabel de Azevedo Bandeira, appellados José Joaquim Cecilio e sua mulher.

De Jaboatão—Appellante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado o Barão do Limoeiro.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Jaboatão—Appellantes José Bezerra de Mello e outros, appellada a justiça.

Appellações civeis:

De S. Lourenço—Appellantes o coronel José Francisco de Barros Rego e outros, appellados os herdeiros do commendador Francisco Gonçalves Netto.

Do Recife—Appellantes o bacharel José Francisco de Barros Rego Junior e sua mulher, appellado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Embargos infringentes:

Do Bonito—Embargante Martinho Rodrigues da Silva, embargado Antonio Leite de Magalhães Bastos.

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellantes Rostalman & C., appellada a Companhia Northen Imperial e Liverpool de Seguros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Xavier Cavalcante.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Victorio Ferreira de Lima.

Ao juiz Caldas Barreto:

Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bento da Silva.

Ao juiz Almeida:

Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Franklino de Souza Barbosa.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Leite de Amazonas Brasil.

Aggravos de petição:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravantes Coelho Cintra & C., aggravado o Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Antonio José da Costa, aggravados Alves de Brito & C.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Nazareth—Appellante o Dr. promotor publico, appellada Anna Maria da Conceição.

Ao juiz Almeida:

De Caruarú—Appellante Claudino Francisco Bezerra, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz João Carlos:

De Agua Preta—Appellante D. Joaquina Maria de Moraes, appellado Domingos Ferreira de Moraes.

Ao juiz Galvão:

De Goyanna—Appellantes o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e sua mulher, appellado o Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão e sua mulher.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Boa Vista—Appellante Adolpho Baptista Pereira Marques, procurador dos feitos da fazenda municipal, appellado Martinho Alves de Barros.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Acta de Assembléa Geral ordinaria do Derby Club de Pernambuco, aos 15 dias do mez de Julho de 1895.

Presidencia do Sr. Alexandre Lopes de Medices

A's duas e meia horas da tarde do dia quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e cinco na Secretaria do Derby Club de Pernambuco, achando-se presentes os senhores accionistas commendador João José de Amorim por si e como procurador dos accionistas Barão de Casa Forte, Manoel da Silva Maia, Hermenegildo Baduen, Joaquim José de Amorim, Thomaz de Aquino Pereira, Augusto Figueiredo Costa, João Baptista Pinheiro, Domingos Joaquim Ferreira Cruz, José Joaquim de Carvalho, Hermenegildo da Silva Loyo, Manoel Medeiros, Joaquim Barbosa Tavares e Carlos Sindem; Delmiro Augusto da Cruz Gouveia;—Manoel Joaquim de Andrade,—Alexandre Lopes de Medeces por si e como procurador dos accionistas Gratuliano dos Santos Vital, Domingos Pinto de Freitas, Antonio José Moreira, Antonio Rodrigues de Souza, Albino Narciso Maia, José dos Santos Oliveira, Cupertino Guimarães Bastos, Arthur Ramos e Silva, Agostinho José da Costa, Antonio Ignacio do Rego Medeiros commendador Albino José da Silva, Francisco de Assis Rosa e Silva e José Marcellino da Rosa e Silva;—Joaquim Luiz Teixeira;—Manoel Martins Pires da Fonseca;—Antonio José Rodrigues de Souza; João Benigno

ILEGÍVEL

da Silva ; Antonio Adalberto Gomes Penna, por si e como procurador dos accionistas Manoel Martins Fiuza Junior, Guilherme Antunes Guimarães. João Cardoso Ayres, John H. Boxell, Manoel Nunes da Fonseca, Bernardino da Costa Campos, Manoel Moreira de Souza, João Rodrigues de Moura, Maria do Carmo de Carvalho Chaves, Maria Carolina da Silva Carvalho, Antonio da Silva Faria, José Martins Fiuza, Manoel Martins Fiuza, D. Rita Fiuza do Rego, representando o total de cento e vinte uma acções, foi acclamado Presidente o accionista Alexandre Lopes Medeces o qual me convidou para Secretario.

Aberta a sessão o Sr. Presidente declarou achar-se constituida á assembléa geral.

O Sr. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia pedindo a palavra ponderou que não achava que fossem legaes as procurações apresentadas pelos senhores accionistas João José de Amorim Alexandre Lopes de Medeces e Antonio Adalberto Gomes Penna, a vista do que o Sr. Presidente consultou á assembléa se deviam ou não ser acceitas as procurações apresentadas pelos referidos accionistas sendo resolvido que deviam ellas ser acceitas por sempre assim se haver procedido votando contra somente o Sr. Delmiro Gouveia.

O accionista commendador João José de Amorim pedio a palavra e declarou que com procurações identicas foi eleito o Sr. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia e outros directores para o Derby Club de Pernambuco e assim se tem praticado em diversas sociedades anonymas, todavia, como era membro da commissão fiscal cujo mandato havia terminado, retirou a procuração que havia apresentado representando-se por si somente.

Pedindo a palavra o Sr Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, disse que em virtude da resolução tomada pela assembléa, pedia para que se consignasse na acta a sua impugnação as referidas procurações, o que fica satisfeito na presente.

Em seguida declarou o Sr Presidente que o fim da reunião era a approvação das contas do anno proximo passado, eleição da nova directoria e commissão fiscal e mandando proceder a leitura da acta da ultima sessão foi ella approvada deixando de ser lido o relatorio apresentado a requerimento do Sr. Commendador João José de Amorim, por já ter sido publicado no *Diario de Pernambuco*. Procedendo-se porém á leitura do parecer da commissão fiscal, e que sendo tudo posto em discussão foi unanimente approvado.

O Sr. Presidente declarou que tendo de proceder-se á eleição da Directoria e Commissão Fiscal, convidava aos senhores accionistas para que se munissem de chapas, nomeando para escrutadores os Srs. Commedador João José de Amorim e Manoel Joaquim de Andrade.

O Sr. Commendador João José de Amorim declarou ainda que só votava pelo numero de votos que tinha e não como procurador dos accionistas que lhe tinham orthorgado poderes para os representar.

Tendo sido recolhida a uma urna as respectivas chapas foi esta aberta pelo Sr. Presidente verificando-se o seguinte resultado : Para Directores Joaquim Luiz Teixeira sessenta e sete votos, Antonio José Rodrigues de Souza sessenta e oito votos, Guilherme Antunes Guimarães sessenta e oito votos João Benigno da Silva nove votos, Antonio Adalberto Gomes Penna seis votos, Commendador João José de Amorim tres votos, Manoel Joaquim de Andrade tres votos, Antonio Ignacio do Rego Medeiros um voto, Delmiro Gouveia um voto, em branco dous votos.

Para Commissão Fiscal – Dr. Manoel Martins Fiuza Junior setenta votos Dr. Antonio Pedro das Neves setenta votos, João José de Amorim sessenta e seis votos, Manoel Martins Pires da Fonseca dez votos Alexandre Lopes de Medices dose votos, Manoel Joaquim de Andrade nove votos, Antonio Ignacio do Rego Medeiros tres votos, Delmiro Gouveia tres votos, em branco dous votos.

Em virtude deste resultado o Sr. Presidente proclama eleito para Directoria os Srs. accionistas Joaquim Luiz Teixeira, Antonio José Rodrigues de Souza e Guilherme Antunes Guimarães ; e para Commissão Fiscal Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, Dr. Antonio Pedro das Neves e Commendador João José de Amorim.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada á sessão.

Eu Manoel Joaquim de Andrade Secretario lavrei a presente para constar, a qual assigno.

Alexandre Lopes de Medices,
Presidente.
Manoel Joaquim de Andrade,
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1895

Capital		3 000:000$000
Capital realisado		1 500:000$000
Fundo de reserva	51:762$340	
Depreciação de material	31 762$340	
Integratilisação do capital	90:536$500	
Fundo de reserva especial	87:068$281	261:129$470

ACTIVO

Accionistas		1.500:000$000
Alvarengas		1.481:157$840
Construcções de ferro	17:911$410	
Construcções de madeira	22:249$700	40:161$110
Reconstrucção da Bemfica		12:089$230
Vapor «Amadeu»	60:000$000	
Vapor «Moleque»	30:000$000	
Vapor «Armando»	36:008$310	
Lancha «José Mariano»	16:902$370	
Lancha "Pernambucana»	25:209$700	168:120$380
Barca de «Querenar»		56:713$000
Machinismos e utensilios	66:402$030	
Utensilios do escriptorio	317$980	66:720$010
Acções em deposito		40:000$000
Titulos de companhias		20:000$000
Banco de Pernambuco		56:458$050
Caixa		9.464$790
Doca no Brum	363:123$180	
Doca em Santo Amaro	59:415$510	421$541$690
Diversas contas		306:757$570
		4.182:183$670

PASSIVO

Capital		3 000:000$000
Caução da directoria		40:000$000
Titulos preferenciaes		784 000$000
Fundo de reserva	51:762$340	
Depreciação do material fluctuante	31:762$340	
Integralisação do capital	90:636$500	
Fundo de reserva especial	87 038$281	261:129$470
Juros de titulos preferenciaes		18:669$000
Dividendos ns. 5, 6 e 7		63:620$000
Diversas contas		14:765$200
		4.182:183$670

S. E. O.
Recife, 17 de Julho de 1895.
Thomaz Comber,
Presidente.
Didio Cruz,
Guarda livros.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado. rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 385.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Barbaro assassinato

Em a noite de 16 para 17 do corrente foi barbaramente assassinado no seu engenho S. João do Municipio de Serinhaem, onde residia ha muitos annos e contava grande numero de amigos o capitão João Baptista da Conceição.

Deixou mulher e filhos de que era o unico arrimo e que hoje deploram inconsolaveis a sua morte.

O facto deu-se do modo seguinte, segundo informa João Benedicto Rodrigues que o assistio.

Tres trabalhadores recem-chegados aquelle engenho pediram ao referido capitão, ás 9 horas da noite daquelle dia, que lhes vendesse alguns generos pois estavam ainda sem jantar.

Accedendo a esse pedido, tinha já o capitão Baptista entregue aos mesmos individuos os generos pedidos quando inesperadamente foram-lhe cravadas pelos mesmos sete facadas que o mataram instantaneamente.

Depois disso invadiram o interior da casa obrigando a mulher e filhos a entregar-lhes o quanto tinham e por essa forma apoderando-se de algum dinheiro em papel e prata, um revolver de fogo central de cinco tiros, um relogio de prata com cadeia de plaqué, um color tendo pendente um crucifixo e outros objectos de somenos importancia.

Evadiram se em seguida os assassinos que segundo diz João Benedicto tem os seguintes nomes e signaes :

Um delles chama-se Laurindo é mulato claro, estatura regular, cabello corrido, beiço pequeno e trajava calça de azulado, paletot pardo e collete preto.

O outro João, moreno acaboclado, estatura regular, sem barba, cabello bom e trajando palitot e calça de algodão do Rio e chapéo preto novo.

O terceiro, não é conhecido o nome, é ruivo tendo bigode aparado tambem ruivo, estatura regular, olhos azues e trajava, calça e palitot de algodão do Rio e chapéo de massa preto ja velho.

Exposto o facto peço as autoridades do Estado, que me auxiliem na captura desses malvados assassinos do meu infeliz irmão.

Recife, 19 de Julho de 1895.

Joaquim Baptista da Conceição.

Festa do Carmo

A festividade de Nossa Senhora do Carmo sempre precedida de novenas, e uma de maior devoção que se celebra nesta cidade, não deve passar sem descripção, ainda que succinta.

Eis uma razão para a publicidade das seguintes linhas, que apenas podem dar uma idéa do que occorreu na solemnidade :

Os dias de novena neste anno precedidos de uma pratica analoga ás sublimes virtudes da Santissima Virgem do Carmelo, e em que se distinguiram na exposição do assumpto os Revds. Fr. Augusto por tres vezes e padre José de Maria, e os Revds. Lourenço Jordani, Lopes de Oliveira e João de Castro, muito realce deram á festividade, que tambem trilhára pela harmonia das vozes e fervor religioso dos devotos ; não se notando nesses dias disturbio, nem irreverencia na casa de Senhor !

Chegou o magno dia 16 tão almejado pelos catholicos—o templo ostentando suas galas, os altares revestidos de luzes e flores, a orchestra preparada para exhibir suas harmonias e symphonias, o immenso auditorio silencioso, enchendo a vasta nave do recinto sagrado, indicavam que se approximava a hora da celebração do sacrificio incruento que começou depois de 11 horas, sendo celebrante o muito digno padre commissario Fr. Cyrillo Fontes, tendo por acolytos Fr. Carmelo e Fr. Eliseu Gomes

Na occasião propria subiu á tribuna sagrada o illustrado orador Revm. Augusto Franklin vigario da Boa-Vista, que por mais de uma hora desenvolveu em puro estylo attico e com muita eloquencia o texto—*beatus qui audit verbum Dei et custodit illud*—, profligando com toda a logica e precisão os erros de doutrinas contrarias á igreja, e deixando tão impressionado o auditorio, que pode se affirmar sem hyperbole que o sermão do Evangelho deste anno excedeu a muitos dos annos idos.

Depois da missa solemne houve, como é de costume, a procissão denominada *rasoura* pelo pateo da igreja, sendo acompanhada com especial devoção e ao som da musica marcial por quasi todos que assistiram a festa.

A' noite teve lugar o *Te-Deum* : o carmelita Fr. Augusto, que fôra o orador, esteve sublime, dando mais uma prova do seu talento e eloquencia, e sendo ouvido com maxima attenção por todos que n'aquella hora entravam no templo para render infinitas graças e implorar o patrocinio da excelsa Rainha dos Céos.

Resta nos dizer algumas palavras em referencia aos illustres padres carmelitas que vindo de além mar restaurar a ordem, têm sido infatigaveis no desempenho de sua nobre missão.

Em menos de um anno com effeito os humildes e virtuosos filhos do Carmelo hão revelado tanta actividade no cumprimento de seus deveres, que parece incrivel, como em poucos mezes tenham superado os multiplos obeces que encontraram no regimen da vida claustral ; e é justo que d'entre os distinctos irmãos carmelitas se mencione um subdito inglez que pelo seu fino trato, habilitações provadas e serviços prestados á ordem já se fez recommendavel á estima e sympathia de todos. E' credor de nossos encomios Fr. Cyrillo Fontes que por suas virtudes e serviços fôra de preferencia escolhido para o elevado cargo de commissario da Ordem.

Finalmente fazemos sinceros votos para que a igreja do Carmo sempre ostente uma festividade, como a do corrente anno, e permitta Deus que se prolongue a vida desses dignos religiosos para maior gloria e explendor da Ordem Carmelita nesta parte da America.

Recife, 18 de Julho de 1895.

Um devoto.

Protesto

O Directorio da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, na qualidade de zeladora dos interesses de sua classe, tendo sciencia de que outras classes contribuintes dos impostos referentes a tabella A annexa a lei n. 121 de 23 de Junho de 1895, querem incluil-os na distribuição dos impostos que lhes compete pagar, vem solemnemente declarar que protesta desde já por estas illegalidades e fará opportunamente prevalecer os direitos da lei, perante os poderes publicos do Estado.

Recife 18 de Julho de 1895.

O director,
Joaquim Chistovão,
O secretario,
Polybio de Oliveira Pinto.

RAINHAS COROADAS.—Como taes podem considerar-se as felizes mulheres a quem a natureza na dotação de profusos e ondulantes riços pois a corôa da belleza physica é indubitavelmente um formoso cabello.

Para conservar semelhante thesouro, para augmentar sua belleza e seu volume, para suavisar e perfumar as undosas tranças ; para communicar-lhes o brilho e a ductilidade da séda ; para impedir sua queda e para protegel-as contra a destruidora mão do tempo, não ha nada melhor que o Tonico Oriental, o qual não só realisa o anteriormente exposto, senão que alem disso produz e estimula o crescimento do cabello nas cabeças mais desprovidas deste egregio adorno da natureza 31

Aviso

Nós abaixo assignados, com negocios de estivas nesta praça, agradecendo aos nossos amigos que honraram-nos com consignações de assucar, viemos declarar-lhes que não continuaremos a acceital-as, por ter deixado este ramo de negocio.

Figueiredo Costa & C.ª

Ao commercio

Delphim Lopes da Cruz retirando-se para a Europa no vapor «Nile», deixa como seus procuradores nesta cidade aos Srs. Joaquim Antonio Christovão e José Soares de Seixas, para represental-o como socio commanditario das firmas Delphim Lopes da Cruz & C.ª e J. Rufino Fonseca & C.ª, deixando tambem como seu procurador a seu socio José Delphim Lopes da Cruz para administrar seus bens e tratar de seus negocios particulares.

Recife, 19 de Julho de 1895.

Delphim Lopes da Cruz.

Ao publico

Delphim Lopes da Cruz somente forçado por incommodos de sua saude e de sua familia, retira-se com esta para a cidade do Porto, no vapor «Nile» e pela exiguidade de tempo e não permittir o seu estado morbido, vem por este meio despedir-se das pessoas com quem entretem relações amistosas e commerciaes nesta cidade e fóra della, offerecendo a todos o seu diminuto presimo naquella cidade.

Recife, 19 de Julho de 1891.

Delphim Lopes da Cruz,

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Eis que me foi hoje possivel vir perante a imprensa saudar-vos pela vossa administração neste heroico Estado, pois na qualidade de funcionario publico, nada absolutamente possuo para vos offerecer como um penhor do meu immorredouro reconhecimento, apenas vos offereço esta pequena manifestação.

Affirmo-vos, pois, que podeis contar em tudo e em qualquer tempo com este vosso servo, não só como popular no campo da luta para defender-vos, como na vida de funccionario publico que actualmente exerço estarei sempre e sempre a é aonde a sorte me conduzir de fronte erguida para affontar heroicamente tudo quanto possa apparecer em defesa da vossa sabia e fiel administração neste Estado, no qual dia a dia vê-se novos e risonhos progressos desenvolvendo-se como por encanto.

Faço votos pois, para que a vossa estada em Pernambuco na qualidade de um governador activo e energico realce de merecimento e colha em maior espaço os louros que rebentam em volta do vosso nome.

Recife, 19 de Julho de 1895.

O professor particular,
João Valentim Teixeira Bastos.

As virtudes da Emulsão Scott são inquestionaveis

S. Domingos, Nictheroy 20 de Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico effectivo do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy e adjunto do da V. O. T. de S. Francisco de Paula e do Asylo de Santa Leopoldina etc., etc. Attesto, que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica, o preparado Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão com os hypophosphitos de cal e soda ; não só nas affecções chronicas do apparelho respiratorio, como ainda nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sob estudo nas crianças rachiticas e escrophulosas.

E por me ser pedido dou o presente attestado, sub medici fide et jure jurando para constar onde convier.

Dr. Plinio Travassos. (14

Os bronchios delicados soffrem profundamente quando ha nevoeiros e baixa da temperatura,—os resfriamentos, as grippes, as tosses, as irritações das vias respiratorias apparecem como consequencia. O xarope bem conhecido de Lagasse fabricado com a seiva do pinheiro maritimo melhora e cura rapidamente estas affecções.

Despedida

José Franco Ferreira seguindo para Europa no vapor «Nile» pede desculpa aos seus amigos por não ter pessoalmente feito as suas despedidas.

Outrosim approveita o ensejo para scientificar a quem interessar possa que deixa como seus bastantes procuradores os Srs. José Ferreira Dourado e Manoel de Moura Yglezias na fórma em que fica descriminados

Recife, 19 de Julho de 1895.

José Franco Ferreira.

Attenção

Previno aos interessados que meu marido Antonio José Pereira da Cunha, natural do Reino de Portugal, fallecido na cidade do Recife Estado de Pernambuco, na Republica do Brazil, deixando quatro filhos legitimos, todos maiores actualmente, e que não façam negocio com a herança dos paes do fallecido, porque a abaixo assignada fará valer seu direito e o de seus filhos.

Pernambuco, 8 de Julho de 1895.

Joaquina Theotonia da Costa Cunha.
Como procurador
Manoel G. Fernandes.

As creanças tomam com repugnancia o óleo do figado de bacalhão, mas acceitam com prazer o Xarope de Rabão iodado de Grimault e Comp., medicamento popular, que excita o appetite, combate as erupções da pelle e o engorgitamento das glandolas do pescoço, que são signaes certos da presença de humores nocivos á saúde.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. » PROFESSOR TROUSSEAU

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque *« não é repugnante. »* PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é une reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e C.ª, succ.res, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo :

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Propuctos Chimicos*,

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo commercial ou a quem interessar possa, que, desde o dia 1° do corrente, a sua casa commercial entrou em liquidação, ficando esta a seu cargo.

Recife, 10 de Julho de 1895.

Bernardino Gomes de Carvalho.

1.° anniversario do fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damazo.

O Dr. Emygdio Montenegro, tendo de mandar celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de 22 do corrente, missas pelo eterno repouso do illustre morto, convida aos seus amigos e aos do finado para assistirem a esse acto de religião.

Recife, 20 de Julho de 1895.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar na minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei seis frascos de Elixir M. Morato, e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençóes.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, preta de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Na maior parte dos collegios de meninas, os medicos receitam com o maior exito o Phosphato de ferro soluvel de Leras para curar a pallidez, estimular o appettite, restituir ao corpo o vigor e a firmeza das carnes, e facilitar o desenvolvimento frequentemente penoso da publicidade E' o unico ferruginoso que não provoca prisão de ventre, a produz resultados immediatos.

Capas impermeaveis para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 7, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1. andar.

O Cognac Brazileiro

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas ; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomenesoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades : molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 39.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidades :

Molestias e operações de olhos.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Tendes tosse ? Soffrei do peito ?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do goveruo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr scia-

fica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge deus, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação nas pernas hemorrhoidas, ma, és, horsypões celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos.

sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio ; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seu bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas boticas e drogarias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

EDITAES

Edital de citação de protesto feito por John Throuso, capitão do vapor norueguense Bratsberg por perdas e damnos.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de John Throusu foi feita e deferida por este juiso a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz Seccional — John Throusu, capitão do vapor norueguense Bratsberg, tendo sido dito vapor fretado a José M. Canossa, de Buenos Ayres, occorre que este não comprio nenhuma das condicções da carta de fretamento, deixando até de satisfazer o frete, na importancia de mil libras sterlinas, não tendo outro-sim, os seus agentes, em Montedidéo, Valmy Sabaurre, em Rio de Janeiro, Acho & Comp., na Bahia Geog Wilsons e nesta cidade E. S. Levy, acceitado a agencia nem de modo algum cumprindo o que fora estipulado, vendo se por isso, o supplicante em serias difficuldades e sujeito a questões judiciaes, por culpa e má fé do mesmo Canossa, vem protestar haver do mesmo e de seus agentes todo o prejuiso, que occorreu-lhe por culpa delles, bem como o frete devido e despezas a que se vio obrigado e requer que se tome por termo o seu protesto e seja intimado pessoalmente a Levy, e editalmente a todos os demais interessados, ficando nesta data cancellada por todos os effeitos a carta de fretamento.

Especialmente protesta pelo criminoso procedimento de Valmy Sabaurre, que firmou conhecimento em o nome supposto de Gaspar Sabaurre e faz principal e solidario responsavel pelas despezas, damnos, estadias, custas e tudo mais que occorreu a José Camossa.—E. J.

Recife, 18 de Julho de 1895.—John Throusu.

(Estava sellada com duas estampilhas no valor de 220 reis convenientemente inutilisadas).

Despacho—Distribuida ao segundo cartorio.

Tome-se por termo e intime-se na fórma requerida.

Recife, 18 de Julho de 1895.—Olinda Cavalcanti.

Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo de protesto :

Aos 18 dias do mez de Julho de 1895 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, a rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n. 31 1º andar, ahi compareceu John Throusu e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que vinha reduzir a termo de protesto a petição retro a qual fica fazendo parte do presente termo.

E de como assim o disse e protestou assigna com as testemunhas.

Do que para constar lavro este termo. Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi=John Throusu=Lorent Bruny=Horacio Nogueira Pinto.

E em virtude do que me foi requerido mandei passar o presente edital, que será publicado pela impressa, ficando por elle citados os interessados e quem de direito pelo conteudo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 dias do mez de Julho de 1895. Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

Conforme determina o Sr. Dr. Inspector e para evitar allegações futuras por parte dos posseiros de terrenos de marinha na Ilha de Itamaracá que pelo Dec. n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, têm preferencia no respectivo aforamento e a fizerem valer por petições já despachadas, fica marcado aos mesmos posseiros, cujos nomes vão abaixo mencionados, um novo praso de 15 dias para virem completar o processo do aforamento promovendo a sua custa, de accordo com as disposições em vigor, a medição, demarcação e avaliação dos alludidos terrenos, ficando certos de que si o não fizerem nesse prazo a fazenda disporá livremente dos mesmos terrenos, sendo julgados insubsistentes os despachos pelos quaes forem concedidos os referidos aforamentos :

D. Rosa Franklin de Queiroz Dourado Cavalcanti.
Theatino Carneiro Tavares de Mello.
Manoel Fragoso da Silva.
Marcos José dos Santos.
Jovi a Alexandrina de Miranda Albuquerque.
q Josepha A. de Miranda Albuquerque.
João Alves da Motta.
Maria Tavares da Silva.
José Valentim Vieira de Mello.
Francisco Salles de Albuquerque.
Francisco Theodoro de Macedo.
Francisco de Borgias e Paiva.
Ernesto Alves Piagana.
Carlota Maria da Paz.
Antonio Guedes Sidronio.
Francisca Maria da Conceição e irmãs.
Antonio Cornellas Camara.
Joaquim José de Barros Moraes.
Hermino Marques Ferreira.
José Pedro da Costa.
Ricardo Vieira de Souza.
Pedro Marques da Silva.
José Rufino de Paiva.
Marcellino Barbosa da Costa.
Marcelino Martyr da Cruz.
Marianna Joaquina da Conceição.
Dina Maria de Barros Moraes.
Ursula Maria do Espirito-Santo.

3.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 12 de Julho de 1895.

Servindo de chefe,
Sebastião M. Basilio Pyrr.

Terreno de marinha entre Gaibú e Suape (Massangana)

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector, tendo D. Rita Alves da Silva requerido por aforamento o terreno de marinha situado entre Gaibú e Suape em Nazareth do Cabo, contiguo ao engenho Massangana de propriedade de D. Caliope Pires Falcão de Azevedo, faço publico que o mesmo Dr. Inspector tendo em consideração que a dita D. Caliope foi concedido por aforamento, em 26 de Setembro de 1894, o mencionado terreno, por se lhe haver reconhecido o direito de preferencia garantidos pelo Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, não se tendo, porem, expedido o respectivo titulo por não ter ella promovido, como lhe cumpria fazer, a sua custa, as diligencias legaes (medição demarcação e avaliação do terreno) e de accordo com as disposições em vigor, falta essa que deve fazer cessar os effeitos do despacho de concessão, que assim se tornará insubsistente ; resolveu marcar a referida D Caliope o prazo improrogavel de 30 dias, alem dos que já lhe foram anteriormente concedidos, para completar pelo modo indicado o processo do aforamento que lhe foi mandado fazer, sob pena de ficar á fazenda livre o direito de aforar o terreno de que se trata á mencionada D. Rita, ou como melhor convier, por isso que não é licito protrahir indefinidamente os processos de aforamento de terrenos, com manifesto prejuiso dos interesses da mesma fazenda.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Junho de 1895.

O chefe interino
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juiso tem de ser arrematado a quem mais der no dia 22 do corrente mez, as 12 horas do dia, na salla das audiencias publicas os bens penhorados a Bernardino de Azevedo por execução que lhes movem Beirão & Almeida, cujos bens são os seguintes.

Vinte peças de madapolão «Parissimos» avaliadas em 10$000, cada uma, prefasendo ao todo 200$000, sendo que a dita mercadoria, vai a terceira praça pela quantia de 162$000, feito o abatimento de 10 por cento, sobre o valor de 180$000, por quanto foi a segunda praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando ao porteiro do juiso affixar o presente no logar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife em 10 de Julho de 1895.

Antonio Florencio da Silva, escrivão o escrevi.

Gomes Villar.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs. Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento de largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m2,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientes selladas e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento.

2.º Endereço de sua residencia ;

3.º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes ;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas :

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895

A Urbano P. Montenegro

Pagamento do calçamento de parte da rua da Assumpção freguezia de S. José.

O prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 0/0 sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto do § 70 artigo 1º do orçamento vigente.

46	D. Olindina Lins do Rego	52$447
48	Antonio de A. Villarouco	25$987
55	D. Margarida Muniz Freire e José Calazans Ruff Duarte	33$547
52	Francisco José Fernandes Marcos	69$300
54	José Nunes da Cunha	42$997
56	Jose Francisco de Paula Ramos	33$547
58	José, filho de Joaquim Souza Maia	42$997
60	D. Amelia Maria de Carvalho e Albino Josquim de Carvalho	71$358
62	Manoel Fernandes Mascarenhas	42$997
64	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	42$997
66	Francisco José Regalo Braga	47$250
68	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	33$547
70	João Francisco Reges Reis de Carvalho e José Moreira Fragoso	88$200
72	Antonio Soares Pinto	51$897
74	José da Silva Lopes	150$097
76	Germano Ignacio de Azevedo	33$547
78	Igoacia Josepha de Jesus	31$500
80	Manoel Fernandes Mascarenhas	53$447

Contadoria, 16 de Julho de 1895.

O contador
Genuino Foza.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição propostas para o calçamento da rua Gervasio Pires, medindo 576m². e 12 metros de galeria de 2ª classe.

As propostas devem ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar em metro quadrado o calçamento e metro corrente a galeria de 2ª classe ;

2.º Endereço de sua residencia ;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem a obra.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o contratante que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resintirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.ª As que se basearem em preços de outro concurrente ;

3.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas :

4.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$, e perderá o direito de restituição si, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Julho de 1895.

(Assignado)
A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, á altura do calçamento, em qualquer ponto

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Julho de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 10 7,8 e 11 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. do Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 11 d sobre Londres a 90 dias, baixando depois para 10 7,8, recusando por algum tempo saccar a esta taxa.

Mais tarde o mercado tornou-se mais animado offerecendo os Bancos saccar a 10 15,16, constando que o London Bank dava 11 d.

Letras particulares continuam escassas e os vendedores pediam 11 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem.	2$600	a	3$500
Sumenos, idem, idem	2$400	a	2$680
Mascavado, idem, idem.	1$800	a	2$080
Bruto melado idem, idem	1$600	a	1$700
Retame, idem idem	1$300	a	1$460

Algodão

Cota-se a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor francez «Ville de Montevidéo» entrado no dia 15 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre :

Amostras 12 volumes a diversos.

Chocolate 1 caixa a Silva Marques & C, 1 a João Fernandes de Almeida, 1 a ordem.

Chapéos 1 caixão a Christiani & C., 4 a A. de Castro e Silva, 2 a Raphael Dias & C.

Champagne 16 caixas a G. Paile.

Cachimbos 1 caixa a Paiva Oliveira & C.

Calçados 2 caixas a T. de Carvalho & C., 1 a L. L. de Oliveira & C.

Couros 3 caixas a Fernandes Nunes & C., 1 a Frederico & C., 1 a Alfredo & Fernandes, 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a J. Pinheiro.

Caixa de musica 1 caixa a D. Gomes Ribeiro, 1 a Barbosa Lima & C.

Drogas 6 volumes a M. J. Campas, 4 F. F. Leal, 5 a H. Rouquayrol, 4 a Faria Sobrinho & C.

Espelhos 1 caixa a ordem.

Ferragens 2 caixas a Companhia Agricola Mercantil, 4 a Vianna Castro & C., 2 a B. dos Santos, 2 a Manoel Coltiço & C., 6 a A. P. da Silva & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Fitas 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 2 a ordem.

Farinha de lactea 5 caixas a João Silva & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a ordem.

Louça 7 caixas a A. R. C. Oliveira.

Manteiga 40 barris e 30 meios ditos a Costa & Rocha, 65 e 100 a ordem, 20 e 20 a Souza Aguiar & C., 20 e 30 a Manoel Lopes de Sá, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 50 e 70 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 e 50 a J. Paler & C. 5 e 20 a Lopes Araujo & C., 15 e 20 a Lopes Alheiros & C., 30 e 30 a Figueiredo Costa & C., 10 caixas a Lopes Albeiros & C.. 30 a João Fernandes de Almeida, 10 a Companhia de Estiva.

Massas Alimenticias 20 caixas a mesma.

Mercadorias 2 volumes a Ramiro M. da Costa & C, 7 a Parente Vianna & C, 7 a D. Girard V. Cabrens, 18 a Nunes Fonseca & C., 2 a Amaral & C., 14 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. J. C. de Araujo, 1 a Miguel Isabella 2 a Pereira Carneiro & C., 7 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Tavares & Freire 1 a Rodrigues & Irmãos, 5 a Francisco Gurgel & Irmão, 2 a R. de Drusina & C., 4 a ordem, 4 a Medeiros Irmãos, 2 a A. F. Aleixo, 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 1 a Guimarães Bastos & C., 2 a A. Gaoches, 1 a E. Paiva, 5 a Frederico & C., 1 a Francisco Lauria & C., 2 a Miranda & Souza, 46 a H. Gerard, 2 a Fernandes Nunes, 2 a J. Ferreira & C. 3 a Francisco Pedro Bouletreau, 1 a Barbosa & Santos, 1 a F. Bocage, 3 a A. Pereira de Azevedo 5 a J. R. da Fonseca, 1 a A. Campos & Irmãos 2 a F. Barbosa & C., 3 a Pedro Antunes & C., 1 a J. A. M. Guimarães. 4 a Martins & C., 1 a Coimbra & Conceiro, 2 a Manoel Collaço & C, 2 a Maia e Silva, 1 a M. F. dos Reis, 6 a M. J. Ribeiro.

Moveis 1 caixa a Loyo & Moreira, 6 a Silva Loyo, 2 a Francisco Gurgel & Irmão.

Materiaes para engenhos 1 volume a Pontual & Irmãos, 2 a Costa Reis Cysneiro, 7 a J. J. Campos.

Occa 20 barricas a Vianna Castro & C.

Porcellana 1 barrica a A. Martins Moreira, 5 a J. Moreira, 3 a A. R. C. Oliveira.

Provisões 10 caixa J. F. Lima.

Queijos 1 tina a A. Soares & C.

Sardinhas 3 caixas a João Silva & C.

Ditas e queijos 5 a J. F. Lima.

Tecidos 6 volumes a Benet & C, 1 a A. Lopes & C., 2 a Coelho & Soares. 4 a Ribeiro & Almeida, 1 a Ventura Matheus & C. 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a A. Vieira & C., 1 a A. Campos & Irmãos. 1 a A. de Britto & C., 4 a Olynto Jardim & C., 1 a C. Campos & C.

Tintas 12 barricas a Farias Sobrinho & C.

Tubos de crystal 1 caixa a Cardoso & Irmãos.

Vidros 1 volume a J. G. de Amorim, 1 a ordem, 5 a J. D. Moreira, 1 a A. R. da Cunha Oliveira.

Velas 25 caixas a Lopes Albeiros & C.

— Carga de Lisboa :

Batatas 100 caixas a E. M. de Barros, 50 a Guimarães & Valente. 20 a A. de Freitas & Irmãos 200 a Companhia de Estiva, 70 a Ferreira Rodrigues & C.

Cebolas 50 caixas a E. M. de Barros, 100 a Silva Guimarães & C., 25 a ordem, 25 a Guimarães & Valente, 10 a A. de Freitas Irmãos, 25 a Companhia de Estiva, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Caminhos 20 saccos ao mesmos.

Cera 3 caixas a E J. dos Passos Guimarães.

Cal 50 barricas a Lopes & Araujo, 50 a ordem, 100 a Miranda & Souza. 50 a Companhia de Estiva, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Drogas 2 caixas a ordem.

Grão de bico 2 barricas a Guimarães & Valente.

Maias 3 caixas a J. A. Salazar.

Vinho 14 pipas e 40 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.. 12 e 55 a A. Maia & Silva. 1 e 9 a Paulino de Oliveira Maia, 14 a ordem, 15 a J. Rodrigues Maia, 25 a Companhia de Estiva, 10 a Lopes Alheiros & C., 60 a João Fernandes de Almeida, 1 caixão a J. V. Guiterre.

Exportação

Recife, 18 de Julho de 1895

Para o exterior

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregaram :

Leobino Lima, saccas com 3,078 kilos de algodão e 394 ditos de residuos de dito.

C. de Estiva, 2000 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor allemão «Mendoza», para Santos, carregaram :

Kanthack Gruner, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram :

F. Irmãos & C., 505 caixas com 11,615 kilos de sabão e 25 ditas com 125 ditos de velas.

— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram :

E. Cardoso & C., 250 barricas com 21 250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregou :

J. da Costa Ferreira, 50 barris com 4,400 litros de aguardente.

— No hiate «Bom Jesus», para Mossoró, carregou :

J. de Macedo, 10 caixas com 90 litros de licores de fructas.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregou :

C. de Estiva, 1 barril com 90 litros de vinagre e 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregou :

J. F. de Carvalho, 10 caixas com 100 litros de cidra.

— Na barcaça «Adelina», para Pilar de Alagoas, carregaram :

F. Irmãos & C., 300 caixas com 6.900 kilos de sabão.

— Na barcaça «J. Assencia», para Pilar de Alagoas, carregou :

J. A. da Fonseca, 200 caixas com 5,200 kilos de sabão.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou :

J. Licate, 2 caixas com 120 kilos de massa de tomate, 5 barris com 210 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 50 ditos de vermouth e 10 ditas com 100 ditos de cognac.

— Na barcaça «Judith», para Parahiba, carregaram :

G. Braga & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram :

C. Pinto & C., 3 barris com 135 litros de vinagre, 30 ditos com 1,350 ditos de vinho de fructas.

F. Costa & C., 1 barril com 80 litros de vinho de cajú, 20 caixas com 280 ditos de genebra e 1 barril com 40 ditos de alcool.

Para Mossoró, carregaram :

C. de Estiva, 4 caixas com 48 litros de cognac

J. Licate, 8 caixas com 64 litros de licores e 25 barris com 1,050 ditos de vinho de fructas.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram :

J. A. Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos do sabão.

J. A. da Silva Santos, 200 kilos de corda de piassava.

— Na barcaça «Judith», para Parahiba, carregaram :

Barbosa & C., 30 caixas e 30 garrafões com 810 litros de genebra.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para P. de Alagoas, carregou :

E. Silva, 24000 litros de sal.

— Na barcaça «Nayde do Oceano». para Pilar de Alagoas, carregou .

L. Ferreira, 112 caixas com 2,576 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Julho de 1895

Alfandega

Renda geral :
Do dia 1 a 18 975:981$470
Idem de 19 61:133$813
1,037:115$283

Renda do Estado :
Do dia 1 a 18 81:613$920
Idem de 19 5:337$781
86:951$701

Somma. total 1,124:066$984

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18 58:920$903
Idem de 19 2:727$020
61:647$923

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18 3:193$741
Idem de 19 507$708
3.701$449

Movimento do porto

Navio entrado no dia 19

Santos—17 dias, barca portugueza «Claudina,» de 407 toneladas, capitão Manoel R. dos Santos. equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Montevidéo,» commandante A. Louis; carga varios generos.

Hunduras—Brigue norueguense «Medes;» capitão H. Aanonsen ; em lastro.

Observação

Procedente de Bordeaux e escala fundeou no Lamarão o vapor francez «Malapan,» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

48 bois pesando 7,634 kilos	
155 kilos de peixe a 20 rs.	3$100
4 compart. com mariscosa 100 rs.	$400
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
1 cargas com cebolinho 300 rs	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
8 cargas com verduras a 300 rs.	2$400
14 carga com canna a 300 rs.	4$200
21 cargas com laranjas a 300 rs.	6$300
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
71 lugares a 200 rs.	14$200
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com sciteiros a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
87 comp. com farinha a 400 rs.	34$800
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	315$800
Rendimento dos dias 1 a 17	5 389$200
	5.705$000

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar dinamarquez Anne & Commy.
Patacho argentino Almina.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar argentino Condeixa.
Lugar allemão Nette.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Hans.
Patacho allemão Antye.
Patacho norueguense Einar.
Escuna allemã Elise.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Finn.
Barca norueguense Ganymedes.
Barca norueguense Ida.
Barca ingleza Pellicana.

De Terra Nova

Lugar inglez Mennie.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Cinthia.

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã D. Dolores.

De Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Londres

Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Julho

«Matapan», da Europa, a 20.
«Coleridge», de New-York, a 20.
«Bourbon», do norte, a 20.
«Maranhão», do sul, a 20.
«Barroso», de Triestre, 20.
«Orcana», da Europa, a 20.
«Alagoas», do norte, a 21.
«Nile», do sul, a 20.
«Tagus», da Europa, 22.
«Magdalena», da Europa, a 25.
«Moorsk Prince», de New-York a 25.
«Orelana», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Santos e esc. «V. de Montevidéo», 20, ás 4 horas
Pará e New-York, «Creole Prince», 20, ás 3 h.
Rio e esc., «Alagoas», 20, as 2 horas.
Manaus e esc., «Maranhão». 20, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 20, ás 5 horas.
B. Ayres e esc., «Matapan», 20, ás 4 horas.
Valparaiso e esc. «Orcana», 20, ás 2 horas.
Plymouth e esc., «Orelana», 26, ás 5 horas.

DATA INCORRETA

dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas praças etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estaduaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas noutes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em secções independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concorrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concorrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso de privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da letra—e—subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.
do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para tôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20.0 0$00 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994 917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia, caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empreza da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empresa o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realizar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 %, e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa Vista a começar na rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto do encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias ou forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações a é á parte dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão do dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas [illegible] registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo a propriedade do consumidor, se do exame.

Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29.º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fiosocoeaba para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no port desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recorrerem para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Secretaria da Industria

Terceira directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital:

Pelo presente faço publico que no dia 27 de corrente ao meio dia, serão recebidas nesta secretaria propostas para substituição de madeiras de que precisarem as pontes do Estado nos 4º e 5º districtos.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros:

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte de madeira de iguaes qualidades adoptadas nesta directoria, incluindo deslocação das que teem de ser substituidas.

A—metro corrente de corrimãos;
B—Preço de cada pilastra e preços de cruzetas ou intermediarias;
C—Preço do metro corrente de vasas e contra vasas.
D—Preço do metro quadrado de lastro (soalho) de 0,m08X0,20.
C—Preço do metro cubico de Viga ,m 022 0,m30 de secção até 10 metros de comprimento.
F—Idem idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.
G—Idem de contra vigas chapuses e mãos de força.
H—Dito de madres.
I—Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento 0,25X0,25 a 0,30X0,30.
J—Preço de um esteio de 0,30,3 até 8 metros de comprimento.
K—Dito de dito de mais de 8 metros
L—Dito de metro de longarina de 0,12,0,12 e 0,12,0,13.

2 Os locaes de suas residencias;
3 Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1 As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2 As que se bazearem sobre preços de proposta de outros concurrentes;
3 As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;
4 As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre as obras de cada um dos districtos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração daquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de 500$.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 as 4 horas da tarde.

Este será publicado pela imprensa e affixado nas portas da sala de audiencias e matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1895.

Recife, 15 de Julho de 1985.

Antonio Urbano Pessôa Montenegro
director geral interino

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interesados, faço publico que esta Repartição aceita como praticante gratuito de desenho, menores de 13 a 20 annos de idade.

Recife, 18 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da secretaria da Fazenda, faço publico que o concurso para preenchimento dos cargos de terceiros officiaes da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, principiará no dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 pe Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis........ 5;000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Melhoramentos

Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentado pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de—Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os pulmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral, a grande cidade.

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação; é ahi que a mocidade póde se entregar a seus passatempos, acostumar-se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensaveis os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem Jardins Publicos não vive; aquellas que não êm sufficiente vive o mal».

Assim todas as cidades cuja situação, commercio ou industria, gosam de um certo renome não têm exitado em entrar largamente nesta senda, e a capital do Brazil dá, neste mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão, destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras os membros da edilidade acabaram por autorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denominaram Central Park.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e a segunda na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que foram construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso logar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeador que demora-se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra ahi o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assemblea Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se-ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnasio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno, e, para os dous, aguas frescas e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do Norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao Sul a rua D. Izabel aproveitando a primeira ilha desta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de...... 13HA,13A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» (14IA,4A), ou a do «Parque de Anvers» (12IA); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (9IA) ou o jardim de Bordeaux (10IA); e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisboa (6IA), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas são entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora e a segunda no encontro das ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento da da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gozar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se á seus trabalhos ou á seus negocios.

Os portões são formados por grandes presas á pilares de alvenaria construidos dos lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se assim pratica na maior parte dos parques uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais, as despezas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do Jardim mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rêde de grande circulação; a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»; a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada, mesmo nos momentos de grande animação, como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico, em determinados dias livre gozo de um taboleiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2º 8Iª comprehendendo neste numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o Jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem as embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada á terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos, etc. que animaram o lago.

Além disto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium».

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos sentidos, indo todos terminar na praça ou nas duas pontezinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças ás duas pontesinhas que dão accesso á ilha, verificar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar á percepção de uma quantia qualquer.

Além disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que, ouvindo a musica, querem continuar a passeiar.

Emfim, apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do Jardim do Gymnasio ficou reservado um lugar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, daquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 1IA,00, superficie maior, de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feito de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos professores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se á pouca distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium», um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa dos jardineiros, um mirante e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos ao depois, sem que haja difficuldade.

Os «Aquariuns» publicos tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão pouco conhecidos dos differentes seres, algumas vezes tão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium», que acha-se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de telheiro com tanques e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento dessas construcções.

O edificio principal, do qual vai junto ao presente memorial um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma soteá com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venezianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que conteem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, carangueijos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1.m00 de altura sobre 1.m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns tem o comprimento duplo. Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archors.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com stalactites e stalagmites pelos processos dos Srs. Combez e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige, para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despezas de conservação, além de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a rejeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo do jardim da aclimatação do bosque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro, corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se-hão as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintado com vivas côres.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será o unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de fórma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas de D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao passeiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora haverá um taboleiro circular que poderá ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber-se-ha o mirante as duas pontezinhas, o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha da vista de uma parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matizes.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos logares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos logares mais frequentados.

Limito me dois a assignalar somente estes detalhes: elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer se as plantações.

As differentes alturas do sólo do jardim são indicadas, entre parentheses, no proprio plano.

Pareceu-me dever restringir-me, por causa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio serão o movimento de terra indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100.m00) corresponde ao nivel medio das marés, isto é, a cota de 1.m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admittidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde as soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota (104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está á cota (103,07).

A terceira é o local do aquarium, a cota 102,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro, collocada sobre um muro de alvenaria de tijolos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectiva do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem-me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despeza e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213,m³302.

Mas, convém não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto, e que além disto o volume de 213,m³302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito, os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a areia extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe fôr fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar-se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores a vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando se-lhe as despezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m³00 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250 × dia 150 = 300=37.500,m³, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte além das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15.000$

213,302m³= 0$070

MUTILADO

Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	0$750
Despezas geraes, beneficio etc	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueada a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, instalar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o solo do passeio, cercal-o com um muro (com altura sufficiente para poder supprir a falta do gradil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213.302m3 a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255.000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque a presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige sómente que o trabalho seja concluido dentro de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamento e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer.*

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do cidadão presidente aviso a todos os Srs. socios que ainda não tomaram assento ou não completaram o pagamento de suas joias, que termina no dia 30 do corrente, improrogavelmente o prazo que para tal lhes é concedido.

Secretaria da União Typographica, em 15 de Julho de 1895.

José Antonio Cavalcante,
1º secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido ao contribuintes do imposto de 300 rs. por tonelada, que não pagaram no prazo de oito dias contados da entrada de navios ou vapores para, no prazo de mais 15 dias contados d'aquella data, recolherem com a multa de 10 % aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896 conforme a relação abaixo declarada.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação

Mez	Data da entrada	Nomes dos navios	Nacionalidade	N. das toneladas	TOTAL	Nomes dos agentes ou consignatarios
Julho	6	Navio «Carl Bolt»	Ingleza	528	150$400	....
«	8	Vapor «Strasbourg»	Allemã	2.230	669$000	....
					819$400	

Rs 819$400

Ao publico

A empreza de illuminação á gaz, por seu gerente, avisa a todos os consumidores que desta data em diante qualquer reclamação só será attendida quando os artistas da mesma empreza forem portador de um livro que conduzem comsigo assignalado do modo seguinte: com dous carimbos «Empreza do Gaz Pernambuco sendo um em alto relevo e outro com a data do dia em tinta azul no centro do mesmo.

Esta deliberação tem por fim prevenir que industriosos entrem nas casas para furtarem, como tem succedida, intitulando-se para isso —empregados do Gaz.

Samuel Jones.
Gerente.

Commercio de louça e vidro

São convidados os senhores commerciantes de louça e vidro á comparecerem no 1º andar do sobrado n. 26, á rua Larga do Rozario, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente, afim de resolver se acerca da distribuição do imposto de classe n. 34 da nova lei do orçamento estadoal, e uma vez que urge sem perda de tempo desse negocio, será tratado com qualquer numero de interessados que comparecer.

Recife, 16 de Julho de 1895—Manoel Joaquim Pereira, Deodato Torres & C., Aquilino Ribeiro C. Oliveira, João Dias Moreira & C.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 301 a 350, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar a todos nossos caríssimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã afim de em assembléa geral proceder-se a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1895 a 1896.

Consistorio, 19 de Julho de 1895.

O secretario
Ildefonso Ribeiro.

COMPANHIA
Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Congresso Dramatico Beneficente

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. director, convido a todos os nossos consocios para uma reunião de assembléa geral no domingo 21 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de ter lugar a prestação de contas do semestre findo, e tratarmos de assumpto de interesse social.

Recife, 18 de Junho de 1895.

O 1º secretario
Alfredo Henrique da Matta.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria convido aos Srs accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 71 da rua 15 de Novembro, afim de tratar-se de negocios que muito interessam á mesma companhia.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha
Secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE
POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5s

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 5º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido em 30 de Junho proximo findo, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que tem somente 50 % realisado; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n 6 1º andar.

Recife, 15 de Julho de 1895.

V. O. 3.ª S. P. S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos caríssimos irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 horas da tarde de domingo 21 do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. do Carmo, que sahirá do convento dos religiosos carmelitas, satisfazendo assim ao honroso convite que nos foi dirigido.

Secretaria da V. O. 3ª. de S. Francisco do Recife, 18 de Julho de 1895.

O secretario interino
Alfredo Augusto Machado Porto.

Emprestimo Nacional de 1895

O Banco de Pernambuco avisa aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que, autorisado pelo Banco Nacional Brazileiro, pagará em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 40, de 1º de Julho proximo vindouro, em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre, a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 20 de Junho de 1895.

Companhia Santa Theresa

Empresaria de agua e gaz á cidade de Olinda

No caes da Companhia Pernambucana, escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, director e thesoureiro da companhia, estão sendo pagos os juros das debentures no semestre vencido.—O director presidente

A. Pereira Simões.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

THEATRO SANTA ISABEL

DOMINGO, 21 DE JULHO DE 1895

Grande Companhia Dramatica Italiana

MESSALINA

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

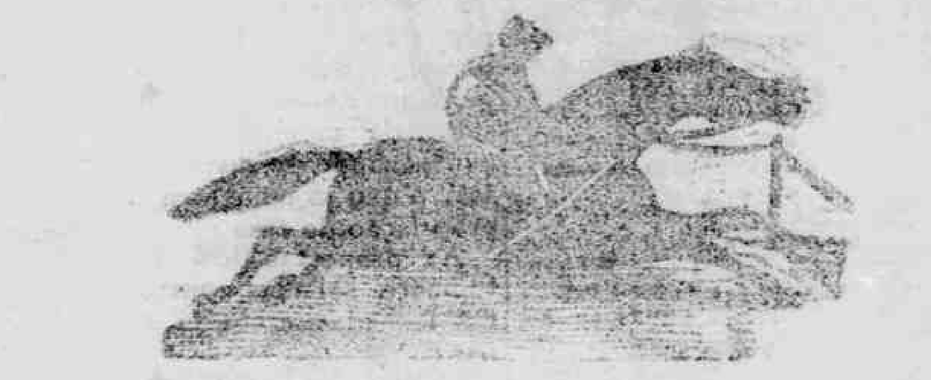

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO
Dia 21 de Julho de 1895

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—**Grã Bretanha**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Merlin		Castanho	Pernamb.	51	Ouro e preto.	C. B.
2	Nabelia		Alazão	«	51	Encarnado e branco	C. C.
3	Moscardo		Castanho	«	51	Encarnado e branco	Vicente.
4	Nazareth		«	«	51	Amarello e encarnado	C. Oliveira
5	Ajudante		Mellado	«	51	Encarnado e ouro	A. Fernandes.
6	Tamandaré		Rosilho	«	51	Azul e branco	Coud. União.
7	Borboleta		Rodado	«	51	Verde	A. M.
8	Flautim			«	51	Amarello e branco	J. Frederico.
2.º Pareo—**Macedonia**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1º, 70$000 ao 2º, e 35$000 ao 3.º.							
1	Pharizeu		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	J. Motta.
2	Hirondelle		«	«	50	Azul e encarnado	J. Neve.
3	Baralho		«	«	50	Branco	A. A. S.
4	Garimpeiro		Rodado	«	50	Grenat e preto	Coud. Campos.
5	Beija-Flor		«	«	50	« « «	Coud. Campos.
3.º pareo—**Hespanha**—800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Saragoça		Castanho	Pernamb.	50	Azul e preto	A. C.
2	Moscardo		«	«	50	Encarnado e branco	Vicente.
3	Prusse		Alazão	«	50	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
4	Pirata		Preto	«	50	Encarnado e bon. pret	Magalhães & C.
5	Pleade		Rodado	«	50	Ouro	Coud. Belem.
6	Accionista		Castanho	«	50	Verde	Virães.
7	Nilo		Mellado	«	50	Azul e branco	M. Barros.
4.º Pareo—**Athenas**—1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Talicier		Baio	Pernamb.	50	Branco e encarnado	B. Campos.
2	Dublim		Rodado	«	50	Azul e encarnado	Magalhães & C.
3	Mascotte		Castanho	«	50	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
4	Patchouly		Russo	«	50	Azul e branco	J. Ferreira.
5	Talispher		Rodado	«	50	Verde e amarello	J. S. Ferreira.
5.º Pareo—**Carlos Gomes**—1.609 metros. —*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º							
1	Todo-é		Baio	Pernamb.	45	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Triumpho		Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
3	Feniano		Rodado	«	56	Lyrio e azul	« «
4	Plutão		«	«	45	Listrado	Coud. Nerandio.
6.º Pareo—**Judea**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Phariseu		Castanho	Pernamb.	50	Azul e branco	J. Motta.
2	Ibo		Mellado	«	«	Rosa e preto	J. Figueiredo
3	Sans-souci		Baio	«	«	Azul e rosa	D. A. L. de Mattos.
4	Vingador		Rodado	«	«	Amarello	Coud. Portuense.
5	Baralho		Castanho	«	«	Azul e branco	A. C.
6	Garimpeiro		Rodado	«	«	Preto e grenat	Coud. Campos.
7	Talisfer		«	«	«	Verde e amarello	J. S. Ferreira.
7.º Pareo—**Gallia**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º							
1	Gatuno		Rodado	Pernamb.	50	Encarnado e amarello	H. L.
2	Chimbufe		Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
3	Pirata		Preto	«	«	Encarnado e bonet pr.	Magalhães & C.
4	Malange		Rodado	«	«	Encarnado e branco	J. Maia.
5	Divertido		Castanho	»	«	Verde	T.
8.º Pareo—**Roma**—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º							
1	Nazareth		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e amarello	O. Oliveira.
2	Baliza		Rozilho	«	«	Encarnado e preto	J. F.
3	Ibo		Baio	«	«	« «	J. F.
4	Enireb		Rodado	«	«	Branco e roxo	A. S.
5	Divertido		Castanho	«	«	Verde	T.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas o programma or seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 20 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos S.s. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 18 de Julho de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

IMPOSTO DE CLASSE

A directoria d'esta sociedade resolveu de conformidade com o art. 21 da lei n 1,786 de 26 de Julho de 1883 e instrucções da mesma, nomear as commissões abaixo declaradas para fazerem a collecta das respectivas classes, segundo a tabella A do orçamento de 1895 a 1896.

A sociedade espera que nenhuma das classes se exima de tal incumbencia e faça-a com toda equidade e justiça, devendo remetter dito trabalho a mesma sociedade no prazo improrogavel de 8 dias, a contar da data da publicação d'esta, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

José Antonio Vieira da Cunha,
Director.
Gaspar Antonio dos Reis
1.º secretario.

21—Fundições a vapor
Allan Paterson.
Cardoso & Irmão.
Villaça.

22—Fabricas de sabão
Ferreira L. & C.
Fonseca & Irmão.
José Soares de Seixas.

23—Fabricas de cervejas e bebidas espirituosas
A. A Lemos & C.
Antonio Francisco da Costa.
Augusto Kruss.

24—Distillação e restillação de alcool
Pinto Ferreira & C.
Companhia de distillação.

25—Picar fumo, fazer charutos e cigarros
Antonio Francisco da Cruz.
Azevedo & C.
Joaquim Bernardo dos Reis.

26—Fabricas de fazer cartas de jogar
Manoel Joaquim de Miranda.
Azevedo & C.

27—Fabricas de calçados que trabalham com mais de 10 operarios
Braga & Sá.

38—Sellins e arreios
Guarino Peixe.
Domingos José Ferreira.
Marcos d'Almeida Lima.

40—Fabrica ou loja de moveis do paiz
Angelo da Matta Andrade.
Guilherme Spiller.

44—Typographia e lythographia
Manoel Joaquim de Miranda.
Azevedo & C.

Jornal do Recife.

Imposto de Industria e Profissão

Convidamos a todos os contribuintes da classe n. 41 PADARIAS—a reunirem-se no dia 22 do corrente, ao meio dia no escriptorio da Companhia Recifense de Panificação na praça circular do Cáes do Apollo n. 65, afim de resolver a distribuição do respectivo imposto.

Recife, 17 de Julho de 1895.

Luiz da Fonseca Oliveira.
Figueiredo & Mendonça.
Alfredo Almeida & C.
Marcelino José Baptista.
Companhia Recifense de Panificação
P J Pinto,
Gerente

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto

Agentes
BROWNS C.

Desinfecção

Pelo Dr. José Ignacio Avila, commissario de hygiene do 1º districto sanitario foi certificada a desinfecção do 3º andar do predio n. 72 da rua do Queimado e 1º andar do predio n 16 da rua das Trincheiras, por terem se manifestado nelles casos de variola.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

Apolinario da Trindade M. Henriques.
Secretario.

Destilações e restilações

Tendo sido designados para distribuição do imposto decretado no numero 24 tabella A do orçamento em vigor, convidamos a todos os interessados, proprietarios de destilações e restilações situadas neste municipio, inclusive as dos engenhos de assucar, das fabricas de vinhos e licores, etc., para uma reunião em que se tratará da referida distribuição, na rua do Commercio n. 34, na terça feira proxima, 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recife, 90 de Julho de 1895.

Destilação da Capunga
Pinto Ferreira & C.

A' Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Univ∴

AUG∴ e RESP∴ L∴ CAP∴

Segredo e Amor da Ordem

De ordem do Pod∴ Irm∴ Ven∴ scientifico aos OObr∴ do Quad∴ e ás AAug∴ LLoj∴ do Or∴ que as nossas sessões e conf∴ ordinarias serão celebradas ás quartas feiras de cada semana em o 2º andar do predio n. 15 da rua da Imperatriz.

Secretaria, 19 de Julho de 1895.

A. de M. Costa Oliveira.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete
Orcana

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do porto de New-York até o dia 26 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para carga e passagens trata se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro

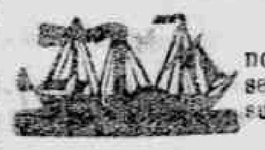

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, seguindo para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Baross

E' esperado de Trieste até o dia 24 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Espera-se da Europa no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena

Espera-se dos portos da Europa até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

MUTILADO

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Kronprinz Friedrich Wilhelm

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

—

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

LEILOES

— Sabbado, 20, deve ter lugar o leilão de 663 saccos com arroz, em um ou mais lotes, no trapiche Baltar.

Leilão

De 663 saccos com arroz indiano, marca ** e ****, algumas delles com toque de avaria, descarregados do vapor Brunswick.

Sabbado, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

No trapiche Baltar

Em lotes, á vontade dos compradores

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e em um ou mais lotes, 663 saccos com arroz da India, descarregados do vapor allemão Brunswick e existentes no trapiche Baltar.

Agente Silveira

Leilão

De 30 caixas com vinho do Porto, marca Adriano, existentes no estabelecimento n. 6, no largo do Corpo Santo.

Terça-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão 30 caixas com vinho do Porto marca Adriano, execução que move a mesma fazenda contra Guimarães & Valente.

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa terrea á rua Imperial n. 283, execução contra Emiliano Ferreira Curado.

Agente Silveira

Leilão

De 3 saccos com café existentes no estabelecimento n. 25 á rua do Vigario Tenorio.

O leilão será effectuado no armazem á rua 15 de Novembro n. 41.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, execução que move a mesma contra Manoel Lopes de Sá & Comp.ª

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão um terreno no lugar denominado Gaz, freguezia de S. José, sendo o dito terreno murado, com portão de madeira na frente, onde existe uma meia agua, medindo 47 palmos de frente e de fundo 158 palmos, execução contra Oscar Destebaux Successores.

AGENTE SILVEIRA

Leilão

De um terreno

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão um terreno á rua do Gaz, freguezia de S. José, com 1 portão de madeira, 1 sala e 1 quarto e 1 porta no oitão execução contra Evaristo M. de C. Azevedo.

Agente Oliveira

Leilão

Do importante estabelecimento de calçados, miudezas e quinquilharias sito á rua da Imperatriz n. 3, constando de grande quantidade de calçados de todas as qualidades, miudezas e menos a armação, flteiros, carteira, cofre e que ficam no mesmo estabelecimento.

Quinta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 3

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, que vai mudar de negocio, levará a leilão em diversos lotes todas mercadorias existentes no seu estabelecimento de miudezas e calçados, acima mencionados.

AGENTE SILVEIRA

Leilão

De 10 barris com farinha de trigo, existentes no armazem da Companhia de Panificação

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 41

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão 10 barricas com farinha de trigo, execução contra Lemos & Seixas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se uma casa em solo proprio, no primeiro beco do Remedio n. 2, com 2 salas e 2 quartos, tendo um grande quintal bem arborisado e uma boa cacimba; a tratar na mesma.

— Compra-se 2:000$000 de apolices directas do Estado, e vende-se as casas terreas ns. 190 e 192, á rua Imperial: a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

Dr. Manoel Joaquim Silveira

2· anniversario

Hermina Amalia Guimarães Silveira e seus filhos, genro, noras e netos, mandando celebrar missas por alma do seu marido, pai, sogro e avô Dr. Manoel Joaquim Silveira, sabbado 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos e aos do finado, hypothecando-lhes eterno reconhecimento.

Coronel Augusto Lacerda

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, D. Anna Lacerda Xavier de Brito, Eduardo O. Xavier de Brito, sua mulher e filhos (ausentes). Carlos F. Xavier de Brito, sua mulher e filhos (ausentes) Leopoldo B. de Oliveira Andrade, sua mulher e filho e Arthur O. Xavier de Brito, tendo noticia de haver fallecido no Estado da Bahia no dia 13 do corrente mez, seu cunhado, irmão e tio coronel Augusto Lacerda, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missas de 7· dia que mandam rezar no sabbado 20 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, na igreja de S. Pedro, em Olinda.

Antonio Barboza de Oliveira

Florinda Ferreira Barboza, Alfredo Barboza de Oliveira, Maria Ferreira dos Santos, Bernardino Palmeira dos Santos, Anna Julia Barboza Lopes e Manoel Alves Lopes agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu prezado cunhado e tio Antonio Barboza de Oliveira á sua ultima morada e de novo convidão aos mesmos para assistirem a uma missa que por alma do mesmo finado mandam celebrar na Capella de Santo Amaro das Salinas no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã 7.º dia do seu passamento pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Claudino José de Araujo

Maria Francisca da Conceição Araujo e seus filhos, José Nicoláo Tolentino de Araujo, Francisco Severino de Araujo, Eustaquio Fausto de Araujo e Joanna Onofre de Araujo (ausentes) Ephigenia Amelia de Araujo, Francisca das Chagas Araujo, Rita Silvina de Araujo, agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu estremecido esposo e pai, Claudino José de Araujo, e de novo convidam os parentes e amigos do finado para assistirem as missas de 7· dia do seu passamento, que terá lugar na igreja de N. S. do Pilar, segunda feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos a todos por este acto de religião e caridade.

Manoella Maria da Conceição Ferreira

Alfredo Ferreira Ladislão Ferreira, Affonso Ferreira, Ernesto Ferreira, irmãs, cunhadas, Jeronymo E. de Miranda Castro e filhos, Antonio José Leal Reis e filhos, Dr. José Marianno C. B. Cavalcante, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, sabbado 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma da sua prezada mãi, sogra e avó, Manoella Maria da Conceição Ferreira, setimo dia de sua morte.

Manoel Bandeira Filho

Isabel Coutinho Torres Bandeira e seus filhos, Manoel I. Torres Bandeira, Francisco D. Paes Barreto e sua mulher, Augusto Bôz-Viagem, sua mulher e filhos agradecem aos amigos e as associações que se dignaram acompanhar ao Cemiterio o corpo de seu prezado esposo, pae, filho, cunhado, irmão, concunhado e tio Manoel Bandeira Filho; e de novo convidam para assistirem as missas do 7.· dia que mandam dizer á 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José.

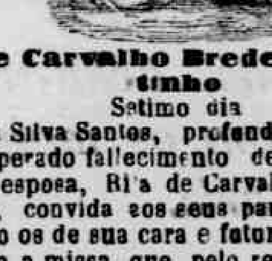

Rita de Carvalho Brederodes Coutinho

Setimo dia

José da Silva Santos, profundamente sentido pelo inesperado fallecimento de sua extremosa e futura esposa, Rita de Carvalho Brederodes Coutinho, convida aos seus parentes e amigos, bem como os de sua cara e futura esposa, para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma, manda rezar na igreja matriz de Afogados, no dia 22 de Julho, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessa eternamente grato aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Afogados, 19 de Julho de 1895.

José da Silva Santos.

Anna Emilia dos Santos

João Francisco dos Santos, seus filhos e genro muito agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada esposa, mãi e sogra, Anna Emilia dos Santos, ao cemiterio de Santo Amaro, e de novo as convidam, assim como os parentes e amigos para assistirem a missa de 7· dia, que terá lugar na matriz da Boa Vista, segunda feira 22 de Julho ás 7 horas.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a* **unica** *empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia, por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET

CURA

CERTA e INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7

PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopêa official de França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Cosinheira

Precisa-se de cosinheira; na rua das Nymphas n. 14 A.

Chegaram !!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, framboesas, baunilha, hortelã pimenta, etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE 1A

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue **o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece.** Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulceraçoes.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne *e em todas as pharmacias.*

FALTA DE FORÇAS

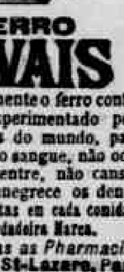

ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Empregados para telephones

CONDIÇÕES

1.º—Saber montar e desmontrar apparelhos telephonicos maxime os centráes das Estações.

2.º—Saber ler, escrever e contar e ter alguma pratica de construcções de trabalhos exteriores as Estações.

3.º—Será preferivel solteiros — podendo tambem ser casado.

NOTA—as propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e remettidas a Empreza Telephonica de Ceará ou a seus proprietarios — Pamplona, Irmãos & Cª—Ceará—Caixa do Correio n. 31.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Vende-se

Os cavallos Transporte e Chimbute, os quaes acham se inscriptos para a corrida de domingo no Derby Club; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

Duas casas á estrada do Arraial, tendo a primeira 5 quartos, 3 salas, despensa e cosinha, com um pequeno sitio; a segunda com 3 quartos, 2 salas, cosinha e um pequeno sitio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na padaria Luzitana na estrada do Arraial, com o Coelho.

Cosinheiro perito

Admitte-se por contrato um cosinheiro que dê boas referencias de sua conducta e habilitações de sua arte, para uma casa de pensão frequentada pela melhor sociedade, não só desta capital como do estrangeiro, garante-se bom ordenado: tratar na rua 15 de Novembro n. 40, das 11 ás horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, segundo andar.

Barcaça nova brasileira

Vende-se em leilão sabbado 20, ao meio dia, seu casco e todos seus maçames, achando-se ella na praia no trapiche da Companhia Serviços de Portos, caes do Ramos: para informações á rua do Bom Jesus n. 51, 1· andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para andar com crianças, a tratar no Chora Menino, Paysandú n. 3.

Homem casado

Natural desse Estado de côr branca, com numerosa familia, sabendo ler, escrever e contar em baixa escala costumado a viajar para os centros desse Estado e em outros visinhos, sabendo encadernar e fabricar caixas de papelão offerece-se ao publico mediante o jornal de 5$000 diarios para desempenhar qualquer incumbencia do que acima fico dito, póde ser procurado nesta redacção por chamados escriptos com as iniciaes A. B. S.

Precisa-se de uma boa cosinheira, com urgencia a tratar na rua da Soledade n. 82 A

Fundição Geral

Rua Barão do Triumpho n. 44, tem para vender:

CHUMBO inglez em barra.

MACHINAS para padaria.

GUINCHOS para barcaça.

MOTORES á petroleo (do fabricante Hornsby.)

ALAMBIQUES de ferro coado.

Cosinheiro

De um perito precisa se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira, na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua de Barão da Victoria n. 49.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.

Algodão a 3$ e 4$ a peça.

Cretones para vestido a 240 e 500 réis.

Sargelins diagonal de côr 200 réis.

Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.

Cobertores de lã a 1$200 um.

Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.

Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.

Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Santa Casa

Pergunta-se aos membros e mordomos qual a razão de só este estabelecimento não levar em hasta publica o fornecimento de materiaes? preferindo antes comprar particularmente.

Aos Srs. correspondentes

Chamamos á sua attenção na sua primeira organisação para divisão de classe, não esquecer que ha muitas casas nas ruas Livramento, Duque de Caxias, Rangel e Marquez de Olinda, que recebem consignações de algodão, sola, assucar, couros, milho, feijão e outros productos e que nada pagam de imposto. Haja, pois, providenciar no sentido de serem elles contemplados no referido imposto.

E' exacto

Que o Arara está na ponta e precisa de um caixeiro de 10 á 15 annos.

Ao commercio

Manoel Fortunato de Souza, tendo comprado a taverna dos Srs. Simões & C., cita á rua Marquez do Herval n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus, faz sciente ao publico e especialmente ao commercio para no caso de alguem se julgar prejudicado reclamar no praso de 3 dias, e findo este praso não se responsabilisa por qualquer debito que possa apparecer.

Recife, 19 de Julho de 1895.

Mobilia

Vende-se uma mobilia nova de jacarandá; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, terceiro andar.

Grande exposição de Coraes

53—RUA BARÃO DA VICTORIA—53

RAPHAEL AGLOMBA & C.

De passagem pela primeira vez por este Estado resolveram expôr em casa do Sr. Luiz Vernet o grande sortimento que possuem não só pela verdadeira qualidade como modecidade dos preços.

Esta exposição será durante 8 dias das 9 horas do dia ás 8 da noute.

53—RUA BARÃO DA VICTORIA—53

Armação de amarello

Vende-se uma explendida armação de amarello propria para mercearia, fazendas, louças e outros ramos de negocio a tratar á rua do Bom Jesus n. 38 loja.

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá na rua da Palma n. 67.

Criado

Precisa-se de um que entenda do serviço de casa: na rua do Hospicio n. 14.

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Cosinheira

Precisa se de uma para casa de familia de tres pessoas' paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Cosinheira

Precisa-se; na rua Marquez do Herval n. 10

Cosinheira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á rua do Hospicio n. 14.

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra par engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Hospicio numero 8.

Urgente

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua Larga do Rozario n. 9, Regulador da Marinha.

AMA

Precisa se de uma ama, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2. andar.

Bom emprego de capital

Precisa-se de socio capitalista para uma industria nacional já bem encaminhada, que rende mais de 50 % de lucros liquidos.

Para informações com o Sr. major Francisco Livino de Carvalho á rua do Queimado n. 60 1.º andar, das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 27.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro; no Caminho Novo n. 120.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Costureira

Precisa-se de uma costureira para roupas brancas: no Caminho Novo n. 120.

Caixeiro

Precisa-se para hotel na rua Larga do Rozario n. 25.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte acto:

Achando me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz.

Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr. não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente. que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Sorprendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego.

(Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. —De V. S. amigo, criado e obrigado,—Joaquim Alves Cavalcanti.

Fortaleza (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento á minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz.

(Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro. estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração —De V. S. amigo, venerador e criado,—Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

(Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V.S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado,—Nestorio Antunes Pereira.

(Bahia.)

—

CONSTIPAÇAO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado,—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva.

Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado,—Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31. (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Ilm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.,—Francisco de P. Pires.

(Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado,—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, e os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado,—Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos.

(Pelotas

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira.

(Socego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S. julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Ilm. Sr. José Alvares do Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador,—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado,—Rodolpho Taborda.

(Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado,—José Marcinio Soares.

(Piratiny, Rio Grande do Sul)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade.

(Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que, sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero.

(Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

(Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues.

(S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão conseguido os mesmos beneficos resultados.—Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca.

(S. Paulo).

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.—De V. S, etc.—Delfim F. de Vasconcellos.

(Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira».

Barra Mansa (Estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar».

(Belém do Pará).

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro».

(Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.»

(Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.»

(Pará.)

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante».

(Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro».

(Belém do Pará.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta».

(Rio de Janeiro.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia».

(Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho».

(Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo».

(Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará».

(Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar».

(Pará)

—

«... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala».

(Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro».

(Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa».

(Recife.)

—

«... gosa de propriedades emolientes e facilita a depectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay».

(Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo».

(Pelotas.)

—

«... Tenho-o empregado com assas proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira».

(Recife.)

—

«... tenho o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro».

(Recife)

—

«... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A Camacho Crespo».

(Rio de Janeiro.)

—

«... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson».

(Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.

(Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia».

(Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.»

(Elqui, Chile.)

—

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand».

(S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho».

(Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral».

(Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho».

(Porto-Alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt».

(Porto-Alegre.)

—

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança».

(Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho»

(Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth».

(Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.»

(Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... Tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa».

(Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.»

(Villa do Prado, Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.»

(Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.»

(Pelotas.)

***O PEITORAL DE CAMBARA** remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria geral de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com os mais altos premios da Exposição Brazileira-Allemã de 1881, Exposição Universal de Chicago de 1893 e Academia Nacional de Paris.*

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24--Rua Marquez de Olinda--24